

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			44
Atos do Poder Executivo	1	24	
Secretaria de Governo	3	27	44
Secretaria de Fazenda e Planejamento	5	27	45
Secretaria de Educação	8	29	49
Secretaria de Saúde		31	
Secretaria de Ação Social.....			49
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11	33	49
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento....	11	34	50
Secretaria de Transportes			50
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	12	34	50
Polícia Militar do Distrito Federal.....		35	
Secretaria de Cultura	12	40	51
Secretaria de Comunicação Social	12	40	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12		51
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12		51
Secretaria de Esporte e Lazer.....	13	40	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.....	13	40	
Secretaria de Solidariedade	13		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	13	41	52
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas		42	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	23	43	52
Tribunal de Contas do Distrito Federal	23	43	
Ineditoriais			52

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 23.525, DE 7 DE JANEIRO DE 2003(*)**

Altera a denominação de seções da Divisão de Assistência à Saúde do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no artigo 17, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - A Seção de Assistência Médica e Fisioterapia da Divisão da Assistência à Saúde da Polícia Civil passa a denominar-se Seção de Assistência Médica. Parágrafo único. O cargo de Chefe da Seção de Assistência Médica e Fisioterapia da Polícia Civil passa a denominar-se Chefe da Seção de Assistência Médica.

Art. 2º - A Seção de Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de Assistência à Saúde da Polícia Civil passa a denominar-se Seção de Fisioterapia. Parágrafo único. O cargo de Chefe da Seção de Laboratório de Análises Clínicas da Polícia Civil passa a denominar-se Chefe da Seção de Fisioterapia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de janeiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 06, de 08 de Janeiro de 2003.

DECRETO Nº 23.532, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Extingue e cria cargos no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Parágrafo Único, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º - Ficam extintos na estrutura do Departamento de Trânsito do Distrito Federal os seguintes cargos em comissão:

01 (um) Cargo de Assistente da Gerência de Informática, Símbolo DFA-05; 01 (um) Cargo de Assistente da Divisão de Controle de Veículos, Símbolo DFA-05; 01 (um) Cargo de Assistente da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, Símbolo DFA-05; 02 (dois) Cargos de Chefe de Serviço Regional de Trânsito, Símbolo DFG-09; 01 (um) Cargo de Encarregado, Símbolo DFG-02.

Art. 2º - Fica criado na estrutura do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor-Geral Adjunto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.533, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Aprova o Regimento Interno e o Quadro de Cargos em Comissão da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o Regimento Interno e o Quadro de Cargos em Comissão da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal na forma, respectivamente, dos Anexos I e II constantes deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I**REGIMENTO INTERNO DA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****TÍTULO I****DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA****CAPÍTULO I****DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS**

Art. 1º À Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – ADSDF, órgão vinculado à Governadoria, nos termos do Art. 5º da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, compete:

I – coordenar e articular as ações das Secretarias de Estado envolvidas no Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

II – definir as estratégias de implementação das proposições formuladas pelo Conselho do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

III – exercer o controle finalístico sobre as ações inseridas no Programa;

IV – propor a assinatura de convênios para a execução descentralizada de programas sociais;

V – contribuir para a crescente melhoria dos programas sociais, para alcance de suas finalidades institucionais, zelando pela eficiência e eficácia das ações governamentais;

VI – buscar apoio financeiro e operacional junto a organismos nacionais e internacionais;

VII – informar o Conselho do Programa acerca das ações sociais em curso, inseridas no âmbito do Programa, bem como dar ciência sobre as propostas aos Secretários de Estado envolvidos;

VIII - incentivar as empresas que prestam serviços aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal a implantarem projetos de responsabilidade social;

IX – incentivar a parceria e a integração entre os órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, visando à consecução dos objetivos propostos pelo Programa;

X – promover campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à pobreza e à fome, visando à integração de esforços do Governo e da sociedade civil;

XI – atuar junto aos gestores dos programas de desenvolvimento tecnológico e econômico, no sentido de assegurar a destinação de recursos sobre valores incentivados aos Fundos destinados às ações sociais;

XII - exercer a gestão do Cadastro Único de Beneficiários de programas e projetos sociais do Governo do Distrito Federal e do Cartão Cidadania – DF;

XIII - realizar avaliações periódicas das famílias registradas no Cadastro Único de Beneficiários de programas e projetos sociais do Governo do Distrito Federal, verificando a evolução socioeconômica destas famílias, face ao apoio e à participação em cursos de alfabetização, qualificação e requalificação profissional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 2º Para cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Agência de Desenvolvimento Social terá a seguinte estrutura orgânica:

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGÊNCIA

Secretário-Executivo da Agência

Chefe de Gabinete

Assessoria

Secretária-Executiva

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Coordenador

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO

Coordenador

COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Coordenador

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Coordenador

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS E DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO III

DO GABINETE

Art. 3º Ao Gabinete do Secretário-Executivo da Agência compete:

I – assistir o Secretário-Executivo em sua representação política e social;

II – preparar e despachar seu expediente pessoal;

III – acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Agência junto ao Poder Legislativo;

IV – atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;

V – providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas à atuação da Agência; e

VI – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 4º À Coordenação de Acompanhamento de Programas e Projetos compete:

I – acompanhar e supervisionar a execução dos programas sociais, em consonância com as diretrizes estabelecidas;

II – avaliar o cumprimento de objetivos, prazos e metas de cada programa social, visando aferir o grau de implantação das ações propostas;

III – diagnosticar, por meio de indicadores previamente estabelecidos, o alcance do conjunto dos programas sociais em curso;

IV – propor ações junto ao Gabinete do Secretário-Executivo com o objetivo de fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos com os programas sociais;

V – realizar avaliações periódicas das famílias registradas no Cadastro Único de Beneficiários de programas sociais do Governo do Distrito Federal, verificando a evolução socioeconômica destas famílias, face ao apoio e à participação em cursos de alfabetização, qualificação e requalificação profissional;

VI – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO

Art. 5º À Coordenação de Apoio Administrativo e Tecnológico compete:

I – coordenar as atividades de administração de material, de recursos humanos e de serviços gerais da ADSDF;

II – prestar apoio operacional ao gabinete do Secretário-Executivo, às demais coordenações e assessorias da Agência;

III – planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de informatização vinculadas ao Programa;

IV – administrar os sistemas informatizados utilizados para o pleno exercício das competências definidas da Agência; e

V – prestar apoio operacional para o uso adequado e racional dos recursos tecnológicos da Agência.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 6º À Coordenação de Parcerias e Responsabilidade Social compete:

I – assessorar o Secretário-Executivo nas atividades relativas às parcerias com os diversos segmentos da sociedade, na consecução das ações de interesse comum;

II – apoiar e oferecer assessoramento técnico a empresas, organizações civis e órgãos do GDF no programa de Responsabilidade Social;

III – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos.

CAPÍTULO VII

DA COORDENAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 7º À Coordenação, Controle e Avaliação dos Programas e Projetos compete:

I – assessorar as Secretarias de Estado, responsáveis pela execução das ações sociais no que concerne à formulação, elaboração e estratégias de implementação dos programas sociais, seus indicadores, metas, objetivos e resultados;

II – prestar, quando solicitado, assessoramento técnico ao Conselho do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no que diz respeito às propostas por ele formuladas; e

III – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO VIII

DO CARGO DE SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 8º Ao Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Social incumbe:

I – assistir a Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, exercendo a gestão dos programas e projetos sociais do Distrito Federal;

II – assistir o Governador e os demais Secretários de Estado do DF em assuntos de competência da Agência de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO IX

DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE

Art. 9º Ao Chefe de Gabinete incumbe:

I – assistir administrativa, técnica e socialmente o Secretário-Executivo da Agência;

II – cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Secretário-Executivo;

III – coordenar o atendimento ao público, controlando a agenda de audiências e reuniões;

IV – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO X

DO CARGO DE COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 10º Ao Coordenador de Acompanhamento de Programas e Projetos incumbe:

I – assessorar e assistir o Secretário-Executivo da ADS em assuntos relativos ao acompanhamento, à supervisão e execução dos programas e projetos sociais;

II – avaliar, periodicamente, o grau de implantação das ações propostas pela Agência de Desenvolvimento Social;

III – apoiar o Secretário-Executivo em ações de fortalecimento da articulação entre os órgãos envolvidos com os programas sociais;

IV – elaborar diagnóstico dos programas e projetos sociais em curso;

V – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO XI

DO CARGO DE COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO

Art. 11º Ao Coordenador de Apoio Administrativo e Tecnológico incumbe:

I – assessorar e assistir o Secretário-Executivo da ADS em assuntos relativos à administração de pessoal, de serviços gerais e dos recursos materiais; II – dirigir, coordenar e controlar a execução de atividades de pessoal, de orçamento e finanças, de recursos materiais, de transportes e de tramitação de documentos e processos, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Social do DF;

III – promover a realização de Tomada de Contas Especial, de acordo com a legislação vigente;

IV – cumprir a legislação e as normas expedidas sobre recursos humanos;

V – planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de informatização vinculadas ao Programa;

VI – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas ou delegadas.

CAPÍTULO XII

DO CARGO DE COORDENADOR DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 12º Ao Coordenador de Parcerias e Responsabilidade Social incumbe:

I – assessorar e assistir o Secretário-Executivo em assuntos relativos a busca de parcerias com os diversos segmentos da sociedade, para o desenvolvimento das ações do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

II – avaliar, periodicamente, o quantitativo de parcerias obtidas;

III – elaborar relatórios sobre o assessoramento técnico prestado a empresas, organizações civis e órgãos do GDF no programa de Responsabilidade Social;

IV – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos;

V – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

CAPÍTULO XIII

DO CARGO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

- Art. 13. Ao Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação dos Programas e Projetos incumbe:
- I – assessorar e assistir o Secretário-Executivo da ADS em assuntos relativos ao acompanhamento, à supervisão e execução dos programas e projetos sociais;
 - II – coordenar a elaboração do diagnóstico e a avaliação periódica dos programas sociais implementados no âmbito do Governo do Distrito Federal;
 - III – apoiar o Secretário-Executivo em ações de fortalecimento da articulação entre os órgãos envolvidos com os programas sociais,
 - IV – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos;
 - V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO XIV

DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

- Art. 14. Aos assessores incumbe:
- I – assessorar e assistir o Secretário-Executivo e os Assessores Especiais em assuntos de natureza técnico-administrativa;
 - II – promover o relacionamento interno e externo com órgãos, instituições e veículos de comunicação com vistas à divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Agência de Desenvolvimento Social;
 - III – acompanhar matérias relativas à área de atuação da Agência de Desenvolvimento Social veiculadas pelos meios de comunicação;
 - IV – promover a realização de trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário, gráfico-visual, áudio-visual, de editoração e de divulgação, em apoio às ações da Agência de Desenvolvimento Social;
 - V – elaborar e rever minutas de atos de interesse da Agência de Desenvolvimento Social;
 - VI – supervisionar a elaboração e a implementação de programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
 - VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 15. Ao Assessor de Divulgação incumbe:

- I – assessorar ao Secretário-Executivo nos assuntos vinculados à área de jornalismo, publicidade e relações públicas;
 - II – articular-se com a Secretaria de Estado de Comunicação Social objetivando a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social perante a população do Distrito Federal; e
 - III – prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário-Executivo nos assuntos por ele definidos.
- Art. 16. Às Secretárias-Executivas incumbem:
- I – organizar e preparar agendas e locais de reuniões do Secretário-Executivo e dos Assessores Especiais;
 - II – receber e transmitir informações administrativas, interna e externamente, bem como proceder ao encaminhamento de pessoas no âmbito da Agência de Desenvolvimento Social;
 - III – manter atualizado o cadastro de autoridades;
 - IV – manter-se atualizadas em relação às normas de funcionamento da ADSDF;
 - V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17. As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Social.

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	APROVADOS QTDE	R\$
GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGÊNCIA			
Secretário-Executivo da Agência	CNE-03	1	6.000,00
Chefe de Gabinete	CNE-06	1	4.189,80
Assessor	DFA-13	4	8.016,40
Secretária-Executiva	DFA-12	4	6.951,60
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS			
Coordenador	CNE-05	1	4.655,34
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO			
Coordenador	CNE-05	1	4.655,34
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL			
Coordenador	CNE-05	1	4.655,34
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS			
Coordenador	CNE-05	1	4.655,34

DECRETO Nº 23.534, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Transforma os cargos que menciona e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados os cargos de Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, constantes do Anexo Único da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, em Cargos de Natureza Especial de Coordenador, Símbolo CNE-05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Janeiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.535, DE 13 JANEIRO DE 2003

Transforma a subsecretaria que menciona e dá outras providências
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.100, inciso VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 decreta:

Art. 1º - Fica a Subsecretaria de Coordenação das Gerências das Administrações Regionais, criada na estrutura da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, transformada em Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, com a finalidade de acompanhar as ações das Administrações Regionais.

Art. 2º - Fica transformado o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Subsecretário de Coordenação das Gerências das Administrações Regionais, em Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, mantido o mesmo símbolo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Janeiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 8 de janeiro de 2003

PROCESSOS Nº : 010.000.208/2002
INTERESSADO : A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 63.316,90 (sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), referente prestação de serviços com fornecimento e instalação de uma central telefônica PABX CPA Digital para a SEG/GAB, inerente aos meses de outubro novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.209/2002
INTERESSADO : A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 50.783,55 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica nas centrais telefônicas da SEG, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.001.138/2002
INTERESSADO : ALIFRIOS ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 75.809,12 (setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e doze centavos), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios que atende a ROAC, inerente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.915/2002
INTERESSADO : ALIFRIOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 13.387,64 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a ROAC, inerente ao mês de setembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.001.016/2002

INTERESSADO : AQUAZUL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), referente serviços de manutenção da piscina da ROAC, inerente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.047/2002

INTERESSADO : CASA DO AÇOGUEIRO LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 12.782,06 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais, seis centavos), referente a locação de imóvel, para funcionamento do Posto do PROCON de Taguatinga, relativo aos períodos de 28/10/2002 a 28/11/2002 e 28/11/2002 a 28/12/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.001.140/2002

INTERESSADO : CAMPEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais), referente à aquisição de gênero alimentício da ROAC, inerente aos meses de Novembro e Dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG..

PROCESSOS Nº : 010.000.248/2002

INTERESSADO : COMPANHIA DO DESENVOL.DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 530.388,96 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços de informática com disponibilidade de equipamentos para a SEG/GAG, inerente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG

PROCESSOS Nº : 010.000.918/2002

INTERESSADO : DESCARTEX – DESCARTÁVEIS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 19.269,98 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente), referente a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e conservação, para ROAC, inerente ao mês de setembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.141/2002

INTERESSADO : DI GAGLIARDI BUFFET LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), referente a serviços de buffet, para o Cerimonial do Gabinete do Governador, relativo aos meses de julho, agosto e setembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.238/2002

INTERESSADO : ANTONIO CLÁUDIO GOMES FALCÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 5.497,62 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a locação de imóvel, para funcionamento do Posto do PROCON do Núcleo Bandeirante, relativo aos meses de novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.243/2002

INTERESSADO : FLORES ALVORADA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 56.685,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente fornecimento de floricultura que atende o Cerimonial do Governador, inerente aos meses de junho, julho, agosto e setembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

PROCESSOS Nº : 010.000.919/2002

INTERESSADO : FRIGOALPHA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 22.346,16 (vinte e dois mil , trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras, referente ao mês de setembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.354/2002

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE BRASILIA - FUBRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), referente a despesas com uma porta de conectividade “IP”, espinha dorsal da internet para atender a SEG, inerente aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.921/2002

INTERESSADO : JVC ALIMENTOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 32.259,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais), fornecimento de gêneros alimentícios que atende a ROAC, inerente ao mês de setembro /2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.921/2002

INTERESSADO : JVC ALIMENTOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 75.160,00 (Setenta e cinco mil cento e sessenta reais) , fornecimento de gêneros alimentícios que atende a ROAC, inerente ao mês de setembro /2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.385/2002 E 010.000.032/2003

INTERESSADO : LÍDER SIGNATURE S. A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 406.387,54 (quatrocentos

e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços de manutenção da aeronave tipo helicóptero do GDF, inerente aos meses de Julho a novembro/2002... Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.226/2002

INTERESSADO : PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, e trezentos reais), referente ao Serviço de sonorização do Cerimonial do Governador, inerente ao mês de setembro /2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.001.148/2002

INTERESSADO : PSIU ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.426,48 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais quarenta e oito centavos), referente aos serviços prestados a SEG/GAB, inerentes aos meses de Outubro Novembro e Dezembro. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 092.000.476/2002

INTERESSADO : COMP. DE SANEAMENTO DO DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 20.385,31 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais, trinta e um centavos), referente a ressarcimento de salários e encargos, de pessoal requisitado para SEG, relativo ao mês de dezembro/2002 e ao 13º salário. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8502 - 00081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010-000.147/2002

INTERESSADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S.A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 10.358,18 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), referente ao reembolso de salários e cargos sociais de servidores requisitados da CELG, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 9050 - 0038 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO.

PROCESSOS Nº : 010-000.804/2002

INTERESSADO : INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 7.819,89 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), referente ao reembolso de salários e cargos sociais de servidores requisitados do IPEA, inerente ao mês de dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - Administração de Pessoal da SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.041/2002

INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABAST.DE BRASILIA S/A-SAB

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01- SEG, de 09 de Maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 12.185,86 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a favor da firma em epígrafe, ao reembolso de despesas com os servidores requisitados da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A, inerente ao mês de novembro de 2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para as providências cabíveis, devendo a despesa correr à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.690/2002

INTERESSADO : TBA INFORMATICA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais), referente aos serviços prestados a SEGG/GAB, inerente ao mês de Agosto. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.000.247/2002

INTERESSADO : ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 4.681,61 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), referente despesas com condomínio, cota de energia elétrica e ar condicionado do imóvel utilizado pelo o PROCON, , inerente aos meses de novembro e dezembro/2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG...

PROCESSOS Nº : 010.000.149/2002

INTERESSADO : ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 09 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 105.919,65 (cento e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), referente locação de imóvel onde funciona o PROCON, inerente aos meses de agosto, setembro outubro, novembro e dezembro/2002.. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Em 13 de janeiro de 2003

PROCESSOS Nº : 010.000.842/2002 e outros

INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 01 de maio de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA, referida nos processos supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 317.346,53 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a favor da entidade em epígrafe, inerente às despesas com Contrato de Gestão n.º 01/2002-ICS/SEG, referente ao apoio aos serviços operacionais do expediente administrativos, da Representação da Unidade e da Segurança - Anexo III, relativas aos meses de setembro a novembro/2002.. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.2890-0016 - Suporte Administrativo e Operacional à Secretaria de Governo e à órgãos vinculados por Contratos de Gestão.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de novembro de 2002, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 067, de 8 de fevereiro de 2002, publicada no DODF nº 29, de 13 de fevereiro de 2002, para apurar os fatos constantes no processo nº 040.000.293/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º 09		E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					5.000.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.: 000455	0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		33.90.39	100	5.000.000	5.000.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					310.000
04.122.2000.2652		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref. 001562	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		33.90.39	100	310.000	310.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					391.500
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000375	0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.39	220	350.000	350.000
26.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000371	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.39	220	35.000	35.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 001860	0005	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.47	220	6.500	6.500
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL					14.007.500
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA		33.90.92	220	2.500	2.500
15.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000475	0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA		33.90.39	220	5.000	5.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref. 001851	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	100	14.000.000	14.000.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
Ref. 000958	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		44.90.51	132	10.000.000	10.000.000
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					6.000.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO					
Ref. 000989	0040	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	100	6.000.000	6.000.000
2003AC00003						TOTAL	35.709.000

ANEXO II				R\$1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º 09		E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					5.000.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.: 000455	0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		33.90.92	100	5.000.000	5.000.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					310.000
04.122.2000.2652		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref. 001562	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		33.90.92	100	310.000	310.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					391.500
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000375	0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.92	220	350.000	350.000
26.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000371	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.92	220	35.000	35.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 001860	0005	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		33.90.92	220	6.500	6.500
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL					14.007.500
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA		33.90.30	220	2.500	2.500
15.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 000475	0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA		33.90.92	220	5.000	5.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					

Ref. 001851	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	14.000.000	14.000.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 000958	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	132	10.000.000	10.000.000
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.000.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO				
Ref. 000989	0040	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	6.000.000	6.000.000
2003AC00003						35.709.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS
EM TRÂNSITO**

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO 32/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de 05/09/02 - SEFP e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso I do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA 1331/02, interessado: Liomar Nogueira Borges, processo 123.000.929/02, mercadorias: 5 m³ de areia lavada, valor total R\$ 150,00.

AIA 1287/02, interessado: Elízio Paiva de Moraes, processo 123.000.855/02, mercadorias: 06 m³ de areia lavada, valor total R\$ 186,00.

AIA 41952/02, interessado: Elton Fonseca, processo 123.000.325/02, mercadorias: 5500 unidades de tijolo 08 furos 10x20x20, valor total R\$ 1.265,00.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 33/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de 05/09/02 - SEFP e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso I do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA 2245/02, interessado: Rubenilson Sousa Severino, processo 123.001.552/02, Termo de Vistoria 514242, mercadorias: 48 unidades de refrigerante Goianinho 600ml; 30 unidades de refrigerante Pitchula guaraná 250ml; 15 unidades de refrigerante Limão c/ 250ml; valor total R\$ 47,82.

AIA 1712/02, interessado: Depósito de Bebidas Salheb, processo 123.001.249/02, Termo de Vistoria: 514243, mercadorias: 14 caixas de Cerveja Skol 600ml; 01 caixa de cerveja Schincariol 600ml; valor total R\$ 1.224,00.

AIA 563/02, interessado: Joelson Carvalho de A. e Silva, processo 123.000.561/02, Termo de Vistoria: 514248, mercadorias: 96 unidades de refrigerante Goianinho 600ml; valor total R\$ 144,00.

AIA 2451/02, interessado: Ariston Borges de Medeiros, processo 123.001.684/02, Termo de Vistoria: 514247, mercadorias: 72 garrafas de Cerveja Kaiser 600ml; 09 garrafas de Fanta laranja pet 2 litros; 09 garrafas de Guaraná Taí Pet 2 litros; 36 unidades de Suco kapo 200ml; valor total R\$ 147,78.

As mercadorias foram encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo.

Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 34/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de 05/09/02 - SEFP e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso I do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA 41620/01, interessado: Giga Distribuidora de Alimentos Ltda, processo 123.000.217/01, mercadorias: 16 caixas de Cera líquida Proeza 12x750 ml; 21 caixas de Cera líquida Proeza 12x750 ml; 10 caixas de Cera líquida Proeza 12x750 ml; valor total R\$ 295,68.

AIA 1285/02, interessado: José de Souza Lemos, processo 123.000.853/02, mercadorias: 06 m³ de areia lavada; valor total R\$ 186,00.

AIA 1286/02, interessado: Assis Pereira Braga, processo 123.000.854/02, mercadorias: 06 M3 de areia lavada; valor total R\$ 186,00.

AIA 1145/02, interessado: Point Vídeo Locadora Ltda, processo 123.000.850/02, mercadorias: 01 DVD Traffic (duplo); 01 DVD Do que as Mulheres Gostam; 01 DVD Um Homem de Família; 01 DVD Sob Suspeita; 01DVD Caçada ao Terrorista; 01 DVD Duets Vem Cantar Comigo; 01 DVD Sociedade Secreta; 01 DVD Outono em Nova York; 01 DVD Celebidades; 01 DVD A Bruxa de Blair; valor total R\$ 420,00.

AIA 1273/02, interessado: Francisco Berto da Silva, processo 123.000.894/02, mercadorias: 05 M3 de Brita nº 01; valor total R\$ 150,00.

AIA 41602/01, interessado: Madeireira Real Ltda, processo 123.001.009/01, mercadorias: 03 tanques 100x52; 03 tanques 106x52; 03 tanques 160x57; 03 pias 100x50; 03 pias 120x50; 03 pias 140x50; 03 pia 150x50; 02 lavatórios; valor total R\$ 593,54.

AIA 0441/02, interessado: ISS Servisystem do Brasil LTDA, processo 123.001.118/01, mercadorias: 20 flanelas amarelas 30x50 cm; 10 frascos Drastic 700 ml; 20 frascos Jet limpador multi uso 500 ml; 04 frascos lustra móveis Johnson 200 ml; 14 pacotes saco p/ lixo 100 lt c/ 100 unidade; 10 unidades sapóleo em pó 10 kg; 04 caixas Milpro desengraxador concentrado 5 l; 03 escovas nylon lavar enc. Ban Apollo 510; 08 vassouras pêlo sintético 40x cm c/ cabo; 08 rodos simples 40 cm c/ cabo 1,5 m dival; 04 rodos madeira simples 30 cm c/ cabo 1,5; 05 limpa vidros vidrex 500 ml; 05 desodorizante bom ar aerosol 400 cc; 03 Milpro concentrado 20 l; 20 vassouras zupt tipo noviça c/ cabo; 06 vassouras pêlo sintético 60 cm c/ cabo; 03 magna limpador concentrado 20 l; 10 pá p/ lixo c/ cabo longo de madeira méd.; 60 saco p/ limpeza de primeira alvejado; 06 pacotes saco p/ lixo preto 60 l c/ 100 unid.; 04 frascos cera bravo incolor c/ 5 l; 01 frascos lavanda concentrada 20 l; 01 desinfetante cleosol eucalipto branco; 03 discos plus removedor preto 510 mm; 30 desencrustante shock c/ 5 l; 05 baldes plásticos 10 l coloridos; 05 baldes plásticos 20 l coloridos; 04 cabos p/ mop água em alumínio c/ garra; 06 discos plus limpador verde 510 mm; 10 discos plus limpador verde 380 mm ; 03 discos plus removedor preto 380 mm; 40 pacotes Fibra p/ limp. Serv. Pesado lt 102x260mm; 30 pacotes Fibra p/ limp. Uso geral lt 102x260; 30 pacotes flanela branca 30x40 cm santa Adélia; 08 desolim max floral 5 l; 14 lex eucalipto concentrado c/ 5 l; 09 Milpro concentrado 20 l; 09 magna limpador concentrado 20 l; 05 frascos Brilha inox aerosol 420 g 3 m; 14 frascos cloro hipoclorito de sódio audax c/ 5 l; 18 pacotes disco n. blend pelo de porco 520 mm; 07 pacotes disco imp. Speed bumish pêssego/creme; 03 rodos 42 cm hosp. Mazzaferro; 03 desencrustantes schock c/ 5 l; 05 Mop água alg. tonki 390 g ref 1102; 04 Hand lotion rich 800; valor total R\$ 3.978,12.

AIA 38645/01, interessado: Valdenira Ferreira, processo 123.001.002/01, mercadorias: 05 conlats diversos; 21 saias curtas diversas; 01 saia longa; 19 vestidos diversos; 27 tops diversos; 01 calças femininas; 18 shorts femininos diversos; 97 blusas femininas diversas; 01 macaquinhos femininos; valor total R\$ 397,00.

AIA 41953/02, interessado: Hélio Costa Moreira, processo 123.000.293/02, mercadorias: 5.500 tijolos furados oito furos 10x20x20; valor total R\$ 1.265,00.

AIA 1330/02, interessado: Jair Pereira de Farias, processo 123.000.928/02, mercadorias: 10 m3 de areia lavada; valor total R\$ 300,00.

AIA 36902/99, interessado: Joaquim Eustáquio de Camargos, processo 043.003.298/99, mercadorias: 20 racks tubulares cor vinho, valor total R\$ 1200,00.

AIA 30179/95, interessado: Viação Anapolina LTDA, processo 043.000.506/95, mercadorias: 01 tambor óleo Rimula SMV 15 W 40; 01 tambor graxa Rontinax; 01 unidade de setor de Direção ZF; 02 pneus Michelin Mod X; 02 pino roscado c/ bucha; valor total R\$1.445,26.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 35/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREEN-
DIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563
de 05/09/02 - SEFP e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso I do Decreto 16.106 de 30/
11/94, resolve declarar:

ABANDONADA as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão e seu
respectivo processo, abaixo discriminadas:

AIA 2186/02, interessado: Ivandes Barbosa dos Santos, processo 123.001.475/02, mercadorias:
180 caixas água sanitária Abão c/12x1litro; valor total R\$ 1.728,00.

A mercadoria por ser de fácil deterioração foi destinada a Secretaria de Fazenda e Planeja-
mento/SUAOP.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 36/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREEN-
DIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de
05/09/02 - SEFP e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso I do Decreto 16.106 de 30/11/94,
resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e
seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA 4641/02, interessado: Sidnei Henrique Matias, processo 123.003.027/02, mercadorias: 759
litros de leite tipo C; valor total R\$ 607,20.

As mercadorias por serem de fácil deterioração foram doadas à Creche São Vicente de Paulo - SSVF.

AIA 4612/02, interessado: Antonio Mattos Ribeiro, processo 123.003.020/02, mercadorias: 154
cestas de natal; valor total R\$ 1.253,56.

As mercadorias por serem de fácil deterioração foram doadas ao Centro Comunitário
Imaculada Conceição.

AIA 4611/02, interessado: Vanderlino de Oliveira Silva, processo 123.003.021/02, mercadorias:
479 litros de leite pasteurizado tipo C; valor total R\$ 311,35.

As mercadorias por serem de fácil deterioração foram doadas à Casa da Criança Ana Maria
Ribeiro - CRIAMAR.

AIA: 4380/02- Interessado: Marzio Rodrigues Machado; PROCESSO: 123.002.915/02 ; Merca-
doria: 70,2; Kg de Dianteiro de boi; 54 kg de Traseiro de boi; no valor total de R\$ 386,10

As mercadorias por serem de fácil deterioração foram doadas à Assistência Social Casa Azul –
ASCA e ao Centro Espírita Sebastião O Mártir.

AIA: 4377/02 Interessado: Francisco Evangelista Morais de Sales; PROCESSO:
123.002.914/02; Mercadorias:

02; Caixas; Bolo tipo brigadeiro 1,5kg; R\$ 19,29; R\$ 38,58

02; Caixas; File de peixe merluza 2,86kg; R\$ 43,60; R\$ 87,20

01; Caixas; Cobertura de chocolate 15kg; R\$ 61,36; R\$ 61,36

01; Caixa; Milk shake c/2 sacos de 10litros; R\$ 36,13; R\$ 36,13

01; Caixa; Ketchup pouch c/10,884kg; R\$ 29,25; R\$ 29,25

02; Caixas; Cone de massa p/ sorvete c/612 unid; R\$ 37,67; R\$ 75,34

01; Caixa; Hamburger c/13,61kg; R\$ 72,03; R\$ 72,03

01; Pacote; Mix salada; R\$ 10,55; R\$ 10,55

01; Pacote; Cebola picada; R\$ 6,00; R\$ 6,00

03; Pacotes; Pás para sorvete casquinha; R\$ 14,37; R\$ 43,11

01; Caixa; Chambrinho Nestlé; R\$ 35,62; R\$ 35,62

300; Unidade; Mostarda sachê; R\$ 0,03; R\$ 9,00; TOTAL ; R\$ 504,17

As mercadorias por serem de fácil deterioração foram doadas à Assistência Social Casa Azul - ASCA.
Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das suas atribuições regimentais, e ainda de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12 de julho de 2001, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 19101 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

UG: 150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO: 19.126.1000.1826.0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALORES
33.90.39	100	630.000,00

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

KAZUYOSHI OFUGI
U.O Cedente

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
U.O Favorecida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas
atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no
Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos
concluientes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números
de registro dos títulos, conforme especificações.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação,
nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro;
nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/
DF: Ensino Médio 2/2003, Livro 01, Bruna Colombo Reginato, 311, 48; Cristiane Brandão
Peres, 312, 48; Fernanda Correa Loureiro, 313, 48; Gilberto Batalha Brentini, 314, 48;
Guilherme Veloso dos Santos, 315, 48; Ivan Fernandes de Almeida Silva, 316, 48; João
Paulo Romeu de Araújo Lima, 317, 48; Júlia de Almeida Vasques, 318, 48; Marcio Rodrigo
Kaio Carvalho Pires, 319, 48; Marina Mendes Martins, 320, 48; Natália Manoela Almeida
Cavalcanti, 321, 48; Nathália Jaborandy de Paula Alves, 322, 48; Pedro Henrique Ferreira
Vianna, 323, 49; Priscila Mayer Felix Cardoso, 289,46; Renata Dal-RI Carrilho, 324, 49;
Rodrigo Drummond da Silveira, 325, 49; Ronan Silva Soares, 326, 49; Thiara Batista
Bruxel, 327, 49; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. 4.016/MEC; Secretária Escolar Maria de
Lourdes de Lima Ferreira Aut. 2541/01-SEC.

CENTRO EDUCACIONAL DELTA, Recredenciado pela Portaria nº 05/2002–SE/DF:
Educação de Jovens e Adultos 1/2003, Livro 01, Ackson Pereira de Sousa, 824, 275;
Adelon Antunes de Moraes, 825, 275; Albano Antunes de Moraes, 826, 276; Alessandra
Ferreira de Almeida, 827, 276; Ana Cristina Cardoso Damião, 828, 276; Antonia Cordeiro
Guedes, 829, 277; Antonio Claudio Ribeiro da Silva, 830, 277; Antonio Pimentel de Mo-
rais Júnior, 831, 277; Crisley Fonsêca Vieira, 832, 278; Daniel Queiroz de Mendonça
Soares, 833, 278; Denes de Souza Machado, 834, 278; Ériton Ribeiro Sampaio Frós, 835,
279; Gilvã Barbosa de Santana, 836, 279; Joana Darc Celestino da Cruz, 837, 279; Joana
Rodrigues de Souza, 838, 280; José Augusto Oliveira Rodrigues, 839, 280; José Carlos
Divino Pereira Cavalcanti, 840, 280; Leila Cristina Takaki, 841, 281; Leonardo da Costa
Martins, 842, 281; Leonardo de Sousa Olinto, 843, 281; Leonardo dos Santos Nunes, 844,
282; Liliane Brito Pereira, 845, 282; Luciano de Assis da Conceição, 846, 282; Lucilene
Tavares dos Santos, 847, 283; Mahall Monteiro dos Santos Pinto, 848, 283; Manoel
Lopes da Luz, 849, 283; Márcio da Silva Rocha, 850, 284; Marcus Tonnae Dantas Silva,
851, 284; Marly Maria da Silva, 852, 284; Marta Pereira de Sousa, 853, 285; Olivia
Mendonça de Paula, 854, 285; Reinaldo Oliveira de Aguiar, 855, 285; Ricardo Pereira
Clementino, 856, 286; Rômulo de Sales Campos Sousa, 857, 286; Salvador Pereira Coêlho,
858, 286; Silvana de Araujo Paixão, 859, 287; Sílvia Malachias Barros, 860, 287; Silvio
Renato Rodrigues de Castro, 861, 287; Tatyanna Maria Mangolin, 862, 288; Uanderson
Evangelista Castro, 863, 288; Ueslei Pereira de Souza, 864, 288; Vandergleudson Alves de
Souza Gomes, 865, 289; Wanderlei Rodrigues Lisboa, 866, 289; Ensino Médio, 2/2003,
Livro 01, Angélica Siqueira Nogueira Jardim, 867, 289; Cleber Adriano Figueiredo Aquino,
868, 290; Cynara Amancio de Oliveira, 869, 290; Daniel Borges da Silva Souza, 870, 290;
Eli José Batista Júnior, 871, 291; Guilherme Moura de Jesus, 872, 291; Josué Sergio de

Souza, 873, 291; Juliana Dutra Barreto de Melo, 874, 292; Kelly Cristine de Farias Aguiar, 875, 292; Kelyana da Mota Gomes, 876, 292; Leidiane Cardoso Pinto, 877, 293; Liliane Sousa Pereira, 878, 293; Luana Gomes Ferreira da Silva, 879, 293; Marcos Paulo Tripolli, 880, 294; Mariana da Silva Gomes, 881, 294; Rafael Nunes Rodrigues, 882, 294; Raphael Reges Valente, 883, 295; Raquel Fernandes Coutinho, 884, 295; Thieres Santos Guimarães, 885, 295; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca Reg. 9601971 ME; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira Aut. n.º 2695/ 2002 SUBIP SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Reconhecido pela Portaria n.º 17 de 07/07/1980 e Credenciado pela Resolução n.º 02/98 – CEDF: Ensino Médio 01/2003, Livro 11, Andréia Santos Batista, 6201, 065; Bruno Gonçalves Sousa, 6202, 065; Evani de Sousa Cavalcante, 6203, 065; Felipe Carvalho Almada, 6204, 066; Jonathan Thiago Torres Ramos, 6205, 066; Marcelio Vitor Lucena Filho, 6206, 066; Márcia Franciele Rôllo de Carvalho, 6207, 067; Eliane Alves Ferreira, 6208, 067; Vilma Paulino da Silva, 6209, 067; Técnico Assistente de Administração 02/2003, Ana Paula Rodrigues Yung, 6210, 068; Habilitação Básica em Administração 03/2003, Daniel Luiz Silva, 6211, 068; Educação de Jovens e Adultos 04/2003, Agustinho de Farias, 6212, 068; Ana Paula Pereira dos Santos, 6213, 069; Anilton Soares Araujo Silva, 6214, 069; Antonia Salette Sancho de Sousa, 6215, 069; Claudio Romeiro, 6216, 070; Cristina Pereira Santos, 6217, 070; Dilson Leandro da Silva, 6218, 070; Fernando Rodrigues da Rocha, 6219, 071; Glecioney Marques de Aguiar, 6220, 071; Hilton Fonseca de Siqueira, 6221, 071; Idaiano Pereira de Matos, 6222, 072; José Roberto de Assis, 6223, 072; José Simião da Silva, 6224, 072; Karollinn Marques Monteiro, 6225, 073; Lindomar Tavares, 6226, 073; Maria da Luz Rodrigues, 6227, 073; Maria Elisiane Mendes da Silva, 6228, 074; Maria Lusimar Batista de Carvalho, 6229, 074; Maria Rosângela Tomaz de Sousa, 6230, 074; Marileide Santana de Araújo, 6231, 075; Marilene Barros da Silveira, 6232, 075; Orxis Lamounier, 6233, 075; Raimunda Marques da Costa, 6234, 076; Telma Teles de Oliveira Meneses, 6235, 076; Welton de Oliveira Acioli, 6236, 076; Diretora Tânia Gomes Ferreira DODF N.º 088 de 09/05/2001; Secretário Escolar João Eudes Santos Dourado Reg. N.º 050 - SE - DF.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, Recredenciado pela Portaria n.º 310 de 17/07/2002, Ensino Médio 01/2003, Livro 03, Aline Trindade Ferreira, 422, 010; Camila Montalvão de Albuquerque, 423, 011; Dijânia da Silva Ferreira 424, 011; Élen Dânia Silva dos Santos, 425, 011; Eliane Scapini Jaines, 426, 012; Evelyn Santos Siqueira, 427, 012; Fábio Vieira Carrijo, 428, 012. Fernanda Rebello Campos, 429, 013; Graziella Costa Coppi, 430, 013; Guilherme Bianchini Silveira, 431, 013; Helena Maria Correa de Abrantes, 432, 014; João Victor dos Santos Nunes, 433, 014; Lorena Martins Silva, 434, 014; Luiz Felipe Avalone de Athayde, 435, 015; Maria Joana Alves Maia, 436, 015; Melina Brito de Sousa, 437, 015; Patrícia Cristina das Neves Berg, 438, 016; Patrícia Freitas de Souza, 439, 016; Priscila Silva Moutinho, 440, 016; Renato Valduga, 441, 017; Tainá Bomans Vieira, 442, 017; Thales José Salomão Belem Junior, 443, 017; Thiago Ribeiro Chaves de Almeida, 444, 018; Tiago Barbosa de Oliveira, 445, 018; Viviane de Paula Duarte, 446, 018; Diretora Irmã Mônica Maria Santana Reg. N.º 12.207 MEC; Secretária Escolar Joana de Souza Leal Reg. N.º 51 – DIE –DF

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Reconhecido pela Portaria n.º 35 de 18/09/84-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução n.º 2/98 – CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 08, Erika Caldeira Rozicki Gonçalves Ferreira, 4460,86; Diretora Rita de Cássia R. S. Coelho Reg.12134 MEC; Secretária Escolar Edileusa Alves de M Moreira Reg. 1353 SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA-CESVO Reconhecido pela Portaria n.º 17/80 –SE/DF e Credenciada por Força da Resolução n.º 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 01/2003, Livro 01, Antonia Maria dos Santos Freitas, 572, 192; Elisângela Matos da Silva, 573, 193; Gilmar Rodrigues Correa, 574, 193; Enilson Arruda de Lira, 575, 193; Isaias Ramos da Silva, 576, 194; Juliano Correia Silva, 577, 194; João Gualberto Filho, 578, 194; Josueudes Soares da Cruz, 579, 195; Luis Antonio de Oliveira, 580, 195; Luis Marcio Alves Santos, 581, 195; Manoel Oliveira Filho, 582, 196; Meirilane Simões de Oliveira Silva, 583, 196; Renato Alves Silva, 584, 196; Vasco Barros de Sousa, 585, 197; Umberto Araújo Tenório, 586, 197; Armando Ramos de Carvalho, 587, 197; Diretor Benevenuto Costa Neto mat. 72868-3 Dec. 01/02/01 DODF n.º 23 de 01/02/01, Secretária Escolar Marilene Rosa da Silva Reg. 1404 SE-DF.

COLÉGIO DOM BOSCO Recredenciado pela Portaria n.º 310 de 17/07/2002 – SE DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 02, Adriano Macedo Ramos, 01, 61; Adriano Ricardo Todeschini, 02, 62; Alexandre Neves Vieira, 03, 62; Aline Silva da Costa Pinto, 04, 62; Ana Elisa Caliman, 05, 63; Ana Paula de Aranha Oliveira Ferreira, 06, 63; Ana Paula do Nascimento Carneiro, 07, 63; Anderson Coelho Lourenço, 08, 64; André Luiz Mattos da Silva, 09, 64; André Varela Santana, 10, 64; Antônio Carlos Machado Faria Junior, 11, 65; Bárbara Maria Franco Lira, 12, 65; Bernardo Pinho Rodrigues, 13, 65; Bianka de

Sousa Barbosa, 14, 66; Bruna Andreoni Fernandes, 15, 66; Bruno Figueiredo Medeiros, 16, 66; Bruno Sampaio Ferreira, 17, 67; Bruno Victório Porto Prola, 18, 67; Caiene Avani dos Reis Caixêta, 19, 67; Camila da Glória de Souza, 20, 68; Camilla Carvalho Pereira, 21, 68; Carlos Eduardo Tomazzetti Urroz, 22, 68; Carlos Fabricio Ferreira dos Santos, 23, 69; Cristina Sousa Valente, 24, 69; Daisy Barros Carvalho, 25, 69; Danila Rocha Cenci, 26, 70; Diego Fernando Pinto Soares, 27, 70; Diele Machado Martins Silva, 28, 70; Douglas Bontempo Gomes, 29, 71; Eduardo Guimarães Francisco, 30, 71; Eduardo Martins das Chagas, 31, 71; Elaine Ribeiro Felipe, 32, 72; Eliana Elena Echeverria Tovar, 33, 72; Estevam Rodrigues Aguiar, 34, 72; Eugênia de Oliveira Soares, 35, 73; Fabiana de Lourdes Silva, 36, 73; Felipe Alexander Cardoso Rodrigues Lima da Silva, 37, 73; Fernanda Silva Farias, 38, 74; Fernando Raphael Pinto Guedes Rogério, 39, 74; Flávio Elton Gomes de Lima, 40, 74; Francisco Gabriel Rodrigues de Moraes, 41, 75; Gabriela Borges de Oliveira, 42, 75; Gabriela Freitas de Almeida, 43, 75; Gabriela Teixeira da Silva Moraes, 44, 76; Gérman Jesús Benitez Farina, 45, 76; Giovana Coletto Soares, 46, 76; Gláucia Albuquerque de Sá, 47, 77; Guilherme Antonelli Santana, 48, 77; Guilherme Garcia Dias, 49, 77; Gutemberg Ribeiro Moraes Filho, 50, 78; Henrique Aguiar Lara, 51, 78; Iara Ribeiro Barroncas, 52, 78; Ícaro Nascimento Malta, 53, 79; Jackson Willians Silva Santos, 54, 79; Jamilly Souza Fonsêca, 55, 79; Jander de Oliveira Medeiros de Frias, 56, 80; Jessica Ferreira dos Santos Miranda, 57, 80; João Paulo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães, 58, 80; João Victor Aragão Ramalho, 59, 81; Jonie Carlo de Oliveira Mazo, 60, 81; Jorge Francisco Soto Villalba, 61, 81; José Augusto Acuña Colmon, 62, 82; Joseleide Dayana Aparecida Gomes da Costa, 63, 82; Juliana da Silva Batista, 64, 82; Karen Varella Maia Corrêa, 65, 83; Kelly Christine Felipe, 66, 83; Kelly Cristina Barbosa da Silva, 67, 83; Larissa Ayres Prego, 68, 84; Laryssa de Andrade e Moraes, 69, 84; Laura Elisa Maciel de Figueiredo Valente, 70, 84; Laura Galvão Costa, 71, 85; Leandro Caldeira Pereira, 72, 85; Leandro Conde Lemes, 73, 85; Lidiane Bragança Campelo, 74, 86; Lígia Maria Santana Luz Cunha, 75, 86; Lorena Alves de Lima Cezar, 76, 86; Lucas de Almeida Osório, 77, 87; Lucimari Pereira Mori, 78, 87; Luis Ricardo de Alencar Cesar Zubcov, 79, 87; Luiz Gustavo Mesquita Lima, 80, 88; Marcos Cherulli de Carvalho, 81, 88; Marcos Rios Motta, 82, 88; Mariana Aguiar Tarigo, 83, 89; Mariana Soares Molina, 84, 89; Mateus Wrubleski, Costa, 85, 89; Matheus Rodrigues, 86, 90; Mathias Grimm, 87, 90; Meire Daiane da Costa Freire, 88, 90; Michelle Viana da Costa, 89, 91; Monique Ribeiro da Silva Carvalho, 90, 91; Nayara Soares Lopes, 91, 91; Nicolás Irineu Teixeira, 92, 92; Nylmara Pires de Oliveira 93, 92; Osmano Ferreira Sanches, 94, 92; Pâmela Gabrielle Borges, 95, 93; Patrícia Milhomem Dourado, 96, 93; Paula Cristina Carvalho Rezende, 97, 93; Priscila Bastos Domingues Horine, 98, 94; Priscila Maccachero Martinho, 99, 94; Rafael Augusto Ferreira Ramalho, 100, 94; Rafael Henrique Castilho da Silva, 101, 95; Raphael Alves Vieira, 102, 95; Raphael Caldeira Reis, 103, 95; Raphael Henrique Ranft Luz Cunha, 104, 96; Renata Roth Brasil, 105, 96; Renato Almeida Afonso, 106, 96; Renato Rodrigues Campos, 107, 97; Ricardo Corrêa Martins Amaral, 108, 97; Roberta Teixeira Reis, 109, 97; Roberto de Araújo Lima Neto, 110, 98; Rodrigo Augusto Marques de Lima, 111, 98; Rodrigo Noleto Henrique, 112, 98; Romina Alexis Salas Rojo, 113, 99; Sandro Alexandre Ribeiro de Aguiar, 114, 99; Sarah Lopes Pinto, 115, 99; Simone de Azevedo Belêsa, 116, 100; Sonilezio Moreira Borges, 117, 100; Tainah de Mello Bezerra, 118, 100; Tainara Schweitzer de Almeida, 119, 101; Tatiana Casaña Carvalho, 120, 101; Thais Ribeiro Costa, 121, 101; Thiago Aranha Silva de Araujo, 122, 102; Thiago Gueriero de Moraes, 123, 102; Thiago Henrique Ferreira Rodrigues, 124, 102; Tiago Peres Alves Poty, 125, 103; Uly Reis Penatti, 126, 103; Vagner Santos de Vargas, 127, 103; Victor de Moraes Curado, 128, 104; Wander Santos Melo, 129, 104; Diretor Pe. Oscar de Farias Campos Reg. 9301851 MEC; Secretária Escolar Izabel Cristina Soares Duarte Reg. 698 SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Reconhecido pela Portaria n.º 17 de 07.07.80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 01/2003, Livro 07, Adalberto Vieira Gomes, 4133, 179; Aguiam Alves de Assis, 4134, 179; Alessandra Lopes do Nascimento, 4135, 179; Alessandro Geaquinto Costa de Souza, 4136, 180; Alexandre Soares Figueiredo, 4137, 180; Amanda Maria de Oliveira Freire, 4138, 180; Anderson Silva Rodrigues, 4139, 181; André Cardoso dos Santos, 4140, 181; Antonia Rêgo Feitosa, 4141, 181; Antonina Severiana de Sousa, 4142, 182; Antonio Carlos Candido, 4143, 182; Antonio Roberto Gonçalves da Silva, 4144, 182; Aurilene de Souza Silva Gomes, 4145, 183; Bruno Leonardo Cardoso Araújo de Oliveira, 4146, 183; Cacilda Maria Gomes, 4147, 183; Carla Regina de Mendonça dos Santos, 4148, 184; Cileisia Bispo da Silva, 4149, 184; Cleidimar Pereira de Jesus, 4150, 184; Cristiani Cecília Delgado Pereira, 4151, 185; Dairton Lopes Aguiar, 4152, 185; Daniela Gonçalves da Silva, 4153, 185; Diana de Jesus Rodrigues Sousa, 4154, 186; Dilton Sabino Silva, 4155, 186; Dionisio Rocha Lima Junior, 4156, 186; Dionaura do Carmo Batista, 4157, 187; Edenilda Soares da Silva, 4158, 187; Edson Jitsuo Toda, 4159, 187; Elenilson Soares de Oliveira, 4160, 188; Elionai Fernandes Pereira, 4161, 188; Elma Tavares Vieira, 4162, 188; Eltom Nogueira dos Santos, 4163, 189; Elza Cardoso de Magalhães, 4164, 189; Eryka Borges Teixeira Arantes, 4165, 189; Ezi Chaves Gonçalves, 4166, 190; Fabiano Barbosa de Amorim, 4167,

190; Fabiano Dutra de Andrade, 4168, 190; Fábio Vinicius Marques Santos, 4169, 191; Francinete Ferreira de Jesus, 4170, 191; Francineudo Monteiro da Silva, 4171, 191; Francisca Elisane Freitas de Oliveira, 4172, 192; Francisco Alves de Assis, 4173, 192; Frederico Rocha Paes, 4174, 192; Gilberto Ferreira Filho, 4175, 193; Gilmar Silva, 4176, 193; Gilmária Conceição Machado, 4177, 193; Henrique Fernandes Souza, 4178, 194; Grasielle Nunes de Paula, 4179, 194; Guilherme Veloso Ribeiro, 4180, 194; Guilson Guilhardi Netto, 4181, 195; Humberto Silva Borges, 4182, 195; Iranete Lago dos Santos, 4183, 195; Irina Barbosa da Silva, 4184, 196; Ivanilde do Nascimento Machado, 4185, 196; Izabel Cristina Pereira dos Santos, 4186, 196; Jesse James Dantas, 4187, 197; João Manoel Alves de Oliveira, 4188, 197; Jobson Alves Vieira, 4189, 197; José Barbosa Belém, 4190, 198; José Bonifácio Queiroz da Rocha, 4191, 198; José Denilson Gonçalves Santos, 4192, 198; Karina do Socorro Andrade, 4193, 199; Katiúscia Pereira de Alvim, 4194, 199; Lamara Menezes Dourado, 4195, 199; Lauro Mendes Filho, 4196, 200; Leila Rodrigues Linhares, 4197, 200; Leila Sandra Moreira Taveira, 4198, 200; Livro 08, Lino Francisco dos Santos Filho, 4199, 001; Lorenna Arraes Borssari, 4200, 001; Luciana Barbosa Belém, 4201, 001; Luciana Regina de Faria, 4202, 002; Luciano da Silva Oliveira, 4203, 002; Luciano Dias de Coimbra, 4204, 002; Luciano Galeno dos Santos, 4205, 003; Lucineide Maria de Sousa, 4206, 003; Luis Carlos Alves de Oliveira, 4207, 003; Luzinete Chagas dos Santos, 4208, 004; Marcos Jose Ribeiro, 4209, 004; Marcus Vinicius de Oliveira, 4210, 004; Maria Alice Eichler Botelho de Magalhães, 4211, 005; Maria da Conceição Santos Tavares, 4212, 005; Maria das Graças Oliveira, 4213, 005; Maria de Fatima Braga Barbosa da Silva, 4214, 006; Maria do Rosário Soares dos Santos, 4215, 006; Maria Ferreira Santana, 4216, 006; Maria Izabel Pereira Paranyba, 4217, 007; Maria Leidilena Ferreira da Silva, 4218, 007; Maria Rosa Roriz Aguiar, 4219, 007; Marina Santos Mello, 4220, 008; Maristela Luiz dos Santos, 4221, 008; Marley Francisca Morais, 4222, 008; Meryelle Mesquita da Silva, 4223, 009; Mirthes Roriz Falcão, 4224, 009; Neliete Rosa Figueiredo Rocha, 4225, 009; Nicole Gloor Pinho, 4226, 010; Nivalda Santos Borges, 4227, 010; Pablo Laercio Barbosa da Silva, 4228, 010; Patrícia de Almeida Vilela Costa Machado, 4229, 011; Paula Frassinete da Silva, 4230, 011; Raimundo Franklin Dias da Silva, 4231, 011; Reginaldo Gaio da Silva, 4232, 012; Renata Alves da Costa, 4233, 012; Renato Rodrigues da Silva, 4234, 012; Rivania Severino da Silva, 4235, 013; Roberto Carmo Mascarenhas, 4236, 013; Roberto Gonçalves de Brito, 4237, 013; Rodrigo Eduardo Rodrigues Câmara, 4238, 014; Rodrigo Gomes, 4239, 014; Romero Ferreira Gonçalves, 4240, 014; Sandra Rosa de Jesus, 4241, 015; Shirley Mendes da Silva, 4242, 015; Sidineide Rodrigues Carneiro, 4243, 015; Soraia de Aguiar Naves, 4244, 016; Soraya Neiffe França dos Santos, 4245, 016; Suely Menezes da Costa, 4246, 016; Tatiane Regina Paiva da Silva, 4247, 017; Theila Maria Tavares Vieira, 4248, 017; Tiago Pereira da Silva, 4249, 017; Valdir Valdivino Cotrim, 4250, 018; Wanda Ferreira Lopes, 4251, 018; Wendel Vieira de Paula, 4252, 018; Vice-Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF Nº 64 de 03/04/01; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. 1631-SUBIP/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 026/99-SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 01/2003, Livro 002, Alexandre de Assis, 215, 72; Alexandre dos Santos Silva, 216, 72; Rafael Soares Sales, 217, 73; Jose Souza Pinto, 218, 73; Petronio Bileu Marques, 219, 73; Adelma de Oliveira dos Santos, 220, 74; Antonio de Alencar, 221, 74; Armando Rodrigues de Almeida, 222, 74; Célia Pereira da Silva, 223, 75; Geovane Augusto dos Santos, 224, 75; Grazyelly da Costa Lopes, 225, 75; Iraina Alves Rabêlo, 226, 76; James Silva de Lima, 227, 76; Janete Ataíde Rodrigues, 229, 77; Josina Fernandes Teixeira, 230, 77; Maria Betania Vieira de Sousa, 231, 77; Renata de Sousa Almeida, 232, 78; Sigríd Menezes da Silva, 233, 78; Ensino Médio 02/2003, Ciro de Araújo Perez Júnior, 228, 76; Adriane Tavares Rambo, 234, 78; Ana Paula Severino, 235, 79; Andreia Ramalho Xavier, 236, 79; Daniel de Sena Marquine, 237, 79; Danielle Leite Maia, 238, 80; Deborah Ângela de Souza Silva, 239, 80; Fabiane Pires Gonçalves, 240, 80; Fabiany Lourenço da Silva, 241, 81; Fernanda Alves Fernandes, 242, 81; Filipe Buarque Bandeira, 243, 81; Grazielle Figueiredo Barbosa, 244, 82; Hilbertram Martins de Almeida, 245, 82; Jaqueline Aparecida Pereira dos Santos, 246, 82; Juliana Carubino de Sousa, 247, 83; Juscinará dos Santos Ramos, 248, 83; Luciana Lira Morais de Souza, 249, 83; Luciana Paiva Campos de Melo, 250, 84; Patrícia Padua Costa da Silva, 251, 84; Plínio Gustavo de Santana Saldanha, 252, 84; Priscila de Sousa Santos, 253, 85; Regianne Carneiro da Silva, 254, 85; Roberto Vital Pereira da Silva, 255, 85; Rubia Reis Cavalcante, 256, 86; Tatiana Sobral Cardoso, 257, 86; Thaís Garcia Passos, 258, 86; Gustavo Silva Andrade, 259, 87; Luis Alberto de Castro, 260, 87; Naiara Tavares de Melo, 261, 87; Adriane Natalia Andrade Lopes, 262, 88; Aline dos Santos da Silva, 263, 88; Carolina Gonçalves de Oliveira, 264, 88; Cecília Maria Araujo Silva, 265, 89; Cícero Mendes Cardoso, 266, 89; Izabela Gabriel Marques Barbosa, 267, 89; Janaína Ferreira Lurdujéro, 268, 90; Karina de Lacerda Ramalho, 269, 90; Leonardo Dias Vieira, 270, 90; Liliane Almeida Dutra, 271, 91; Luis Eduardo da Silva Ferreira, 272, 91; Lorena Barbosa Machado, 273, 91; Maciele Pires Oliveira, 274, 92; Marcos Ismael

Pereira Costa, 275, 92; Monique Medeiros Guilarde, 276, 92; Pollyana Almeida Rolim, 277, 93; Rafael Rodrigues dos Santos, 278, 93; Raquel Rodrigues Gomes, 279, 93; Raul Benevides dos Santos, 280, 94; Rebeca Pricila Alves Bezerra, 281, 94; Regilane Ferreira de Souza, 282, 94; Renata Hipolita Wenseslau, 283, 95; Sandra Alves de Souza, 284, 95; Sarah Nogueira de Souza, 285,95; Tânia Gomes de Sousa, 286,96; Thaís Aparecida dos Santos Reis, 287, 96; Tharcila Santos Freitas, 288,96; Vanessa Pereira Diniz, 289, 97; Yasmine Almeida Nogueira, 290, 97; Felipe de Lira, 291, 97; Anderson Pereira de Sousa, 292, 98; Ludmila Souza Monteiro, 293, 98; Raquel de Oliveira Lima, 294, 98; Simone Mírian Ferreira, 295, 99; Vanilce Raimunda de Lima Assunção, 296, 99; Ariana Lima Freitas, 297, 99; Adabel Dayene Carvalho dos Santos, 298, 100; Bruno da Costa Araújo, 299,100; Celso Ferreira da Paz, 300, 100; Cíntia Fernanda de Abreu Soares, 301,101; Daniela Martins Alves, 302, 101; Diego Marcio Vieira Pinheiro, 303, 101; Diego Rodrigues Alves, 304, 102; Edmilson Silva Santana, 305, 102; Eduardo Costa Silva Junior, 306, 102; Evelise Rosa Aguiar, 307, 103; Fabíola Pinheiro, 308, 103; Fernando Oliveira de Alencar, 309, 103; Grazielle Santos Martins, 310, 104; Juliana Marques de Freitas, 311, 104; Jussara Ferreira de Melo, 312, 104; Laura Grazielle Silva Teixeira, 313, 105; Márcia Bandeira Carvalho, 314, 105; Marcus Henrique Araujo Alves, 315, 105; Maria Luzineth Fonseca da Silva, 316, 106; Marilene Maria Silva dos Anjos, 317, 106; Monique Rodrigues Martins, 318, 106; Paulo Henrique Ferreira Matos, 319, 107; Priscila Fogaça Ribeiro, 320, 107; Rafaela Ribeiro, 321, 107; Tânia Regina Ludovico Correia Batista, 322, 108; Thiago Pereira Costa, 323, 108; Thiago Pereira Felix de Araújo, 324, 108; Vilma Bezerra da Silva, 325, 109; Waldemon Dias Braga, 326, 109; Breno Kalony Valadares Cardozo, 327, 109; Andre Luis Oliveira da Silva, 328, 110; Diana Ribeiro Cunha, 329,110; Eduardo Martins da Silva, 330, 110; Eglai Souza Costa, 331, 111; Fábio Luiz do Prado Mira, 332, 111; Flávia Gabriel Marques Barbosa, 333, 111; Ingrid Teles de Castro, 334, 112; Janaina da Silva Gomes, 335, 112; Maria Vanessa da Silva Soares, 336, 112; Paulo André Faria Santos, 337,113; Priscila de Souza Chaves, 338, 113; Sâmia Nazaré Leite Rodrigues, 339, 113; Tatiane Prado Lima, 340, 114; Aldo Aguiar dos santos, 341, 114; Amadeu Antonio Rodrigues Junior, 342, 114; Ana Marcia da Silva Caldeira, 343, 115; André Luiz Lustosa de Oliveira, 344, 115; Augusto Leopoldo de Araujo Pessoa, 345,115; Claunubia Nunes do Amaral, 346, 116; Daniel Lemos Araujo, 347, 116; Ethelka Camargo Cossich Furtado, 348, 116; Gentileuza Gomes dos Santos, 349, 117; Graziela de Mello Rodrigues, 350, 117; Guttierrez Tavares da Silva, 351, 117; Ismael Liberato Silva, 352, 118; Jânio dos Santos Queiros, 353, 118; Josilene Alves Moreira, 354, 118; Livia Jacome Araujo, 355, 119; Luciana Alves Ferreira, 356, 119; Marcela Andreia Bomfim Neiva, 357,119; Marlon José Honesko, 358,120; Piovane Cardoso Teixeira, 359,120; Rafael Henrique Gabriel Felipe dos Santos, 360, 120; Sara Lilian de Gusmão, 361,121; Sirlene Gomes da Silva, 362, 121; Hugo de Sousa Oliveira, 363, 121; Thiago Oliveira Teixeira, 364, 122; Nívia Maria Alves da Silva, 365, 122; Diretora Célia Rosani Guilardi Silva Reg. 4.368 MEC; Secretária Escolar Ana Karla de Andrade Maia Reg. DUBIP- SE /DF Nº 1441.

CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 07/07/2002-SE/DF: Ensino Médio 01/2003, Livro 01, Almir Soares dos Santos Junior, 0125, 033; Ana Paula Costa Moraes, 0126, 033; Andrea Dias Stephanus, 0127, 033; Artemis Sandra Borges Nunes, 0128, 033; Bruno Cesar Batista Diniz, 0129, 034; Bruno Melo Dutra, 0130, 034; Atila da Silva Cerqueira, 0131, 034; Camila Araujo Viana, 0132, 034; Camilla Henrique de Andrade, 0133, 035; Caroline Gomes de Farias, 0134, 035; Cimara Viviane Santana Araujo, 0135, 035; Cinthia de Oliveira Faria, 0136, 035; Claudio Antonio da Silva, 0137, 036; Danielle Barbosa de Cerqueira, 0138, 036; Davidyson Wyllian de Oliveira, 0139, 036; Evelyn Kelly Oliveira da Silva, 0140, 036; Everton de Miranda Alves, 0141, 037; Fellipe Marinelli Morais Silva, 0142, 037; Felipe Tarouco da Silva, 0143, 037; Felipe Santos e Andrade, 0144, 037; Guilherme Martins Campos, 0145, 038; José Sabóia de Souza Lima Neto, 0146, 038; Leonardo Luiz Barbosa Vieira, 0147, 038; Lizzie Ferreira Fernandes, 0148, 038; Lucas Rodrigues, 0149, 039; Luciara Nery Pereira de Mello, 0150, 039; Lúcio Rodrigues, 0151, 039; Morah Diniz Pinto, 0152, 039; Patrícia Barros Fontoura, 0153, 040; Paulo Roberto Duarte Moreira, 0154, 040; Paulo Roberto de Matos Júnior, 0155, 040; Paulo Roberto Rocha Krohn, 0156, 040; Rafael Vinicius de Castro Cabral de Oliveira, 0157, 041; Raphael do Espírito Santo Moura, 0158, 041; Rebeca Neves Reis, 0159, 041; Régia Maria Sampaio Leal, 0160, 041; Ricardo Santana Bozzeda, 0161, 042; Samuel Berreth de Paula Pinto, 0162, 042; Tamila Liege Araújo Krollmann, 0163, 042; Thaiz Ingrid Cantuária Nunes, 0164, 042; Thiago de Souza Rincon Cardoso, 0165, 043; William dos Santos Oliveira, 0166, 043, Diretora Maria Jesuína Nery dos Santos Reg. 468 MEC; Secretária Escolar Maria Eni Barbosa de Brito Reg. 996 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 26 de 16/03/99 – SE/DF: Ensino Médio 01/2003, Livro 03, Venício Pereira dos Santos, 1233, 12; Educação de Jovens e Adultos 02/2003, Jeane Martins da Conceição, 1234, 12; Vice-Diretora Sandra Gilda da Silva Reg 01512/GO/MEC; Secretária Escolar Jacqueline Ferreira Reg. 1516 SUBIP.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 3.431A. REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2003

PROCESSO Nº : 112.005.448/2002

INTERESSADO: ICS-INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 5.594.083,55 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referentes à prestação de serviço objeto do Contrato de Gestão nº 702/2002-ASJUR/PRES, em favor do ICS- INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. A despesa inicialmente prevista no Orçamento do exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, Natureza de Despesa: 34.90.39 – Serviços de Terceiros/PJ e Fonte 100 – Recursos do GDF, deverá ser empenhada à conta do Orçamento do Exercício de 2003, conforme segue: Programa de Trabalho 15.451.33002700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, Natureza de Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100: Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de janeiro de 2002

Processo : 113.013493/1998

Interessado : MICROGRAPH – COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$28.000,00 (vinte oito mil reais) a favor da MICROGRAPH – Computação Gráfica Ltda.

Processo : 113.005707/2002

Interessado : Secretaria de Governo do DF

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) a favor da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Processo : 113.005110/2002

Interessado : NASTEC – SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) a favor da Empresa NASTEC – SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA.

Processo : 113.001287/2000

Interessado : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANTO CENTRAL -

CODEPLAN

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$95.017,35 (noventa e cinco mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos) a favor da CODEPLAN.

Processo : 113.004500/2002

Interessado : TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$27.831,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais) a favor da TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Processo : 113.0005149/2002

Interessado : GDG/DER-DF

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$622,79 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) a favor do senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS.

Processo: 113.0002240/2002

Interessado: EXELCIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento

aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos) a favor da EXELCIOR COMÉRCIO E REP. LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 10 de janeiro de 2003

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nas instruções contidas nos processos relacionados, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda, autorizo os pagamentos no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme a tabela abaixo. Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publiquem-se e encaminhem-se os processos a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO	N. D	FONTE	CREDOR - CNPJ	VALOR R\$
097.000.278/2002	44.90.92	132	Construtora e Com.Camargo Corrêa S/A - CNPJ 61.522.512/0001-02	1.125.702,26
			Construtora Andrade Gutierrez S/A-CNPJ 17.262.213/0103-19	1.342.156,97
			Serveng Civilsan S/A CNPJ48.540.421/0006-46	2.440.209,72
097.000.316/2002	44.90.92	132	Construtora e Com.Camargo Corrêa S/A- CNPJ 61.522.512/0001-02	61.395,23
			Construtora Andrade Gutierrez S/A-CNPJ 17.262.213/0103-19	73.229,82
			Serveng Civilsan S/A CNPJ48.540.421/0006-46	133.125,66
097.000.274/2002	44.90.92	132	Alstom Brasil Ltda CNPJ 44.682.318/0011-47	2.595.753,23
097.000.327/2002	44.90.92	132	Alstom Brasil Ltda CNPJ 44.682.318/0011-47	67.217,93
097.000.282/2002	44.90.92	132	TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A – CNPJ 03.652.914/0001-25	203.014,72
097.000.247/2002	44.90.92	132	TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A – CNPJ 03.652.914/0001-25	94.959,74
097.000.333/2002	44.90.92	132	TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A – CNPJ 03.652.914/0001-25	11.810,17
097.000.264/2002	44.90.92	132	INEPAR S/A Ind. e Construções – CNPJ 76.627.504/0001-06	1.185.858,39
097.000.322/2002	44.90.92	132	INEPAR S/A Ind. e Construções – CNPJ 76.627.504/0001-06	53.566,16
097.000.592/2002	44.90.92	132	PEM Engenharia – S/A – CNPJ62.458.088/0001-47	612.000,00

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação formulada por meio do Ofício Nº 01/2003-CDSV/SEAPA, de 08 de janeiro de 2003 do Presidente da Comissão – P. A. Nº 070.000.944/2002, resolve:

Art.1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, a contar de 24JAN03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 175, de 13DEZ02, publicada no DODF Nº 246, de 23DEZ02, à fl. 13;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 967, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, RESOLVE:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.023455/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Orca em virtude da não observância ao artigo 15 § 1º e artigo 25 inciso XI da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, RESOLVE:

Cancelar o Registro, de acordo com o processo n.º 055.023554/2002 do Centro de Formação de Condutores B Direção.

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa - Despesas de Exercícios Anteriores - conforme quadro abaixo:

Interessado	Ativ.	E. Despesa	Valor
A Telecom Ltda	8517	339092	970,00
American Bank Note Co.	8517	339092	381.556,87
Banco do Brasil S/A (Pasep)	8517	339092	7.497,71
Brasil Telecom	8517	339092	55.224,60
Consórcio SDF	2469	339092	933.423,17
Engebrás Ind. e Com. Ltda	2469	339092	470.343,10
Type Ltda	8517	339092	1.470,00

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto n.º 21.675, de 31.10.2000 e Portaria n.º 01, de 14.03.2001, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 17 de maio de 2002, publicada no DODF n.º 95, de 21.05.2002, página 35, de acordo com o processo n.º 150.001664/2001.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2003

PROCESSO N.º : 180.002.871/2002

INTERESSADO : RC COMUNICAÇÃO LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1- Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 18.996,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais) em favor de RC COMUNICAÇÃO LTDA, correspondente ao processo n.º 180.002871/2002, de publicidade e propaganda de 2002, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2 – Publique-se e encaminhe o processo a Diretoria de Apoio Operacional, para as providências pertinentes.

PAULO CÉZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 9 de janeiro de 2003

PROCESSO Nº: 190.000.948/2002

INTERESSADO : GERAD

ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL (CARTUCHOS P/ IMPRESSORA)

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38; Incisos I, II e IV do Artigo 39, e ainda o Artigo 54 do citado Diploma Legal, combinado com o Artigo 37, da Lei n.º 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), em favor da CÉSAR REIS LTDA., correspondente a aquisição de cartuchos para impressora – Nota Fiscal n.º 152.947, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Programa de Trabalho 18.126.0100.2005.0012 – Ações de Informática – Fonte 100, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/DIAOP/SEMARH, para as devidas providências.

ELINO ALVES DE MORAES

Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 8 de janeiro de 2003

Processo : 260.019.517/2002

Interessado : EMBRATEL

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, pagamento da Nota Fiscal n.º 0060442228009, referente a despesas com tarifas telefônicas no mês de novembro/2002. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 8517-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 9 de janeiro de 2003

PROCESSO : 260.019.807/2002

INTERESSADO : CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 15.430,58 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Referente as Notas Fiscais n.ºs 046841020, 046768405 e 047069156, despesas com consumo de energia elétrica para esta Secretaria durante o mês de dezembro/2002. A referida despesa será a conta da natureza de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos.

Em 10 de janeiro de 2003

Processo : 102.038.569/87

Interessado : GENOVINA JOSÉ DE ARAÚJO

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 351,83 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), em favor de GENOVINA JOSÉ DE ARAÚJO, referente a crédito gerado após acertos financeiros efetuado no contrato, no período de 07/2000 à 07/2001. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 85017-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 260.020.864/2002

Interessado : SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 15.254,27 (quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e

sete centavos), em favor da SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., pagamento da Nota Fiscal 0671, referente a prestação de serviços de processamento de dados vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, relativo ao mês de dezembro/2002. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 8517-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Adjunta

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 2002

PROCESSO: 0220.000.418/2002

INTERESSADO: telebrasil telecomunicações de brasil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com serviço de telefonia fixa, no mês de agosto de 2002. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ATO DO ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 13 de janeiro de 2003

PROCESSO N.º: 170.000.037/02

INTERESSADO: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 15, de 14/03/02, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$760.792,30 (Setecentos e sessenta mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) em favor do IEL- Instituto Euvado Lodi, referente a despesas com serviços de Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal - PED/DF, conforme fatura atestada constante do citado processo.

Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.331.2700.2705.0001, elemento de despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto n.º 21.920, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º – Delegar competência ao Subsecretário de Alimentação desta Secretaria, para dentre suas atribuições institucionais e no âmbito desta Unidade, praticar os seguintes atos:

- Autorizar a aquisição de bens e serviços bem como homologá-los, quando for o caso;
- Praticar, na qualidade de ordenador de despesa, os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil, nas suas respectivas áreas de atuação;
- Autorizar a prestação de serviços extraordinários e conceder indenização de transporte com observância plena dos limites e demais condições prescritas na legislação vigente;
- Aprovar planos de aplicação, autorizar a liberação de recursos, transferências e decidir sobre as respectivas prestações de contas, inclusive convênios;
- Autorizar a realização de viagens em estrito objeto de serviço;
- Autorizar o tráfego de viaturas a disposição desta Pasta, fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço.

Art. 2º – Excetuam-se desta delegação as atribuições exclusivas do Secretário e previstas em legislações específicas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, inclusive as Portarias n.º 006/2001 e 011/2002, publicadas, respectivamente, no DODF n.º 173, de 06.09.2001, pág. 16 e no DODF n.º 063 de 04.04.2002, pág. 60.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria de 30.04.2001, e,

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Administração Pública deverão se processar sob o pálio de um mínimo de organização, que propicie o seu controle;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e as diretrizes emanadas do Governador do Distrito Federal, resolve:

1 – Determinar aos servidores desta Secretaria que na utilização de bens públicos observem as seguintes regras:

- 1.1 – Nenhum bem será utilizado fora dos limites dos próprios pertencentes a esta Secretaria sem autorização prévia e justificada do dirigente da unidade a cuja carga patrimonial pertencer, desde que efetuados os registros necessários;
- 1.2 – Os veículos que compõem a frota da Secretaria de Solidariedade, quando autorizados a pernoitar fora das unidades a que estão distribuídos, deverão fazê-lo no pátio das Administrações Regionais ou Delegacias Policiais;
- 1.3 – A Diretoria de Apoio Operacional providenciará mapas onde se procederão aos registros de recolhimento e saída das viaturas, consignando-se também os dados dos veículos e o nome do condutor;
- 2 – A inobservância ao disposto neste ato implicará na apuração da responsabilidade do servidor.
- 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

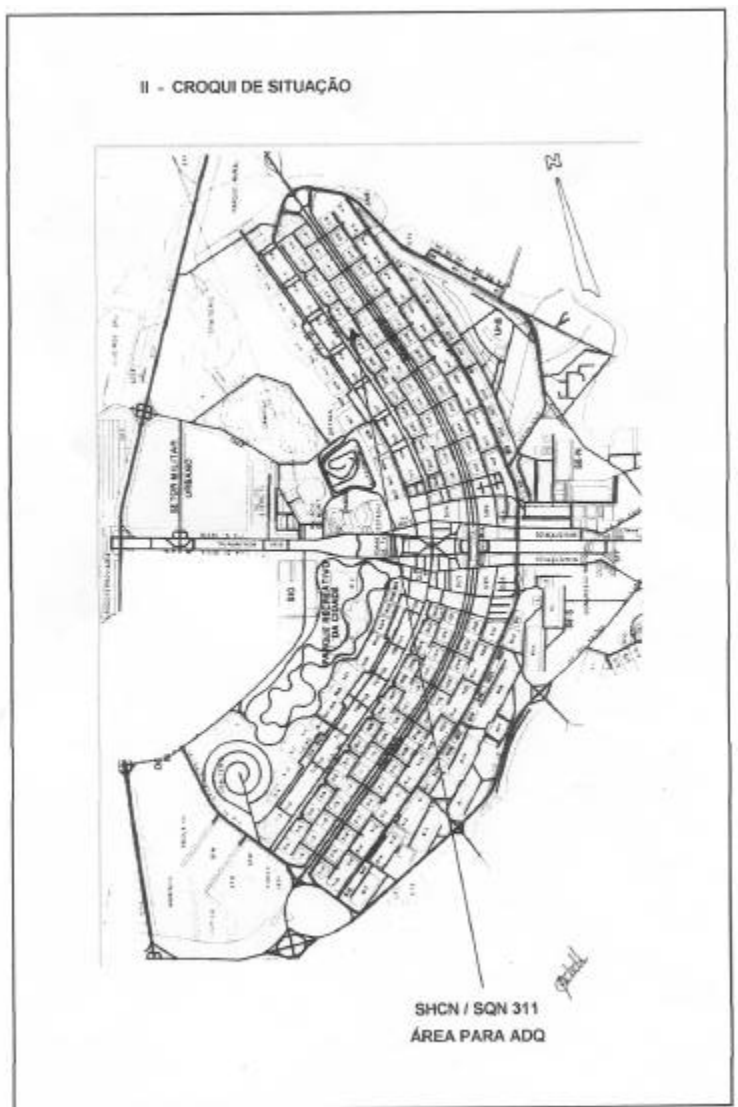
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXVIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda pelo disposto no Artigo 7º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, RESOLVE: Aprovar projeto de locação de Administração de Quadra - ADQ na SQN 311 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 087/2002, em anexo.

FERNANDO LEITE DE GODOY

PROCESSOS: 141.005.664/2001			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
I - APRESENTAÇÃO			
<p>O presente projeto foi elaborado com base no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29.12.94, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica – INTC nº 002/98, aprovado pelo Decreto nº 19.045 de 20.02.98, e com o Decreto nº 22.939 de 08.05.2002.</p> <p>Este projeto foi elaborado para redefinir a locação da Administração de Quadra - ADQ na SQN 311 do Setor de Habitações coletivas norte - SHCN, Plano Piloto, RA - I.</p> <p>O projeto compõe-se do presente MDE 087/2002 e modifica o projeto SQN 311 URB 137/88 no que se refere a ADQ, inserindo-se na folha 120- II- 2- A do SICAD.</p>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I		ARQ.: Cristina Schelb CREA – 10298/D - DF	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE – 087/2002		SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN 311 ÁREA PARA ADQ	
FOLHA 01/06 DATA: 13.11.2002	PROJETO: Cristina Schelb CHEFE DE UNIDADE	REVISÃO: S. S. S. CHEFE DE UNIDADE	VISTO: S. S. S. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - SHCN PARTE A MDE 087/2002 FL 01/06



PARTE A MDE 087/2002 FL 02/06

II - JUSTIFICATIVAS E CONDICIONANTES DO PROJETO

Este Memorial Descritivo define a nova locação do prédio da ADQ da SQN 311 de acordo com o levantamento do Serviço de Topografia da Administração Regional de Brasília.

Pelas informações recebidas, constatamos não haver interferência de redes das concessionárias CEB, CAESB, TELEBRASILIA e da NOVACAP com a locação proposta.

Quaisquer danos que as redes próximas venham a ter serão de responsabilidade do construtor.

A Paulo Otávio Investimentos Imobiliários LTDA, construtora do prédio da ADQ, apresenta declaração se responsabilizando por executar qualquer remanejamento de rede que seja necessário para a construção da ADQ sem ônus qualquer ao GDF.

III - PROPOSIÇÕES

A área da ADQ terá suas dimensões de 7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros) por 4,00m (quatro metros), conforme projeto de arquitetura - Administração de Quadra - DT 101/95 - elaborado por esta Administração Regional.

Sua locação dista 35,40m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) da fachada oeste da projeção 01 e a 31,00 m (trinta e um metros) da fachada norte da projeção B.

PARTE B MDE 087/2002 FL 04/06

PROCESSOS: 141.005.664/2001

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /

PARTE B



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-1

ARG.: Cristina Schelb
CREA - 10298/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE
SQN 311
ÁREA PARA ADQ

MDE - 087/2002

FOLHA: 0006
DATA: 13.11.2002

PROJETO: Cristina Schelb
REVISÃO: Gaby Galvão Silveira Melo
VISTO: Luis Armando da Silva Almeida

CHIEFE DE PROJETO: Cristina Schelb
DIRETORIA (RECAP - SMOE)

PARTE B MDE 087/2002 FL 05/06

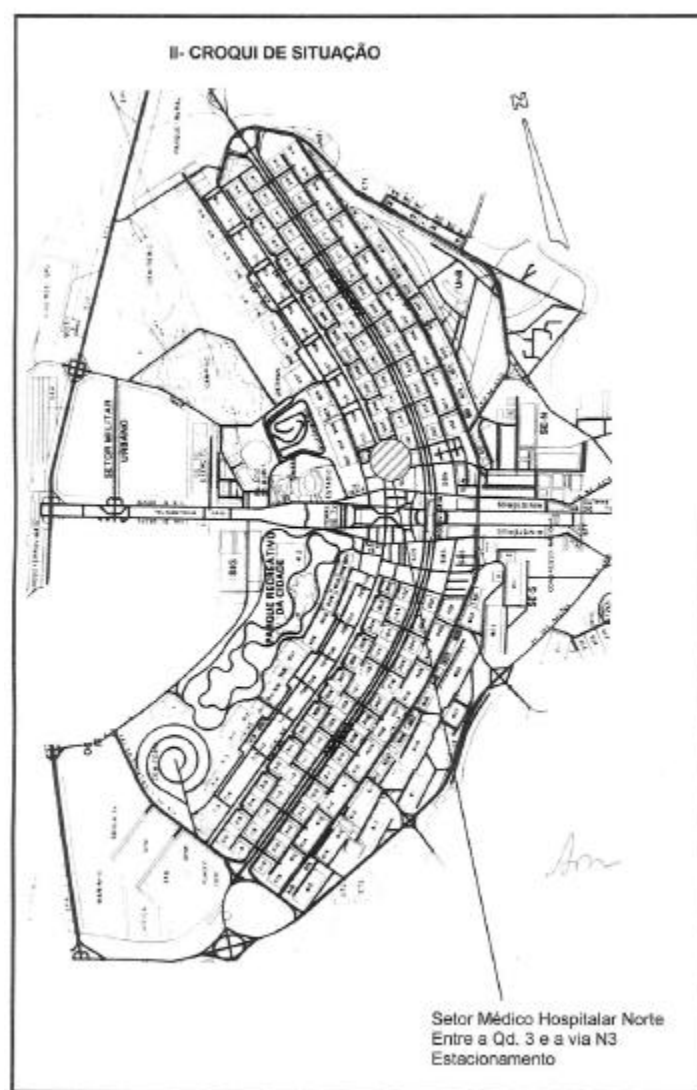
V - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO:	Locação de ADQ	DATA:	13/11/2002
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão			
Gaby Galvão Silveira Melo	arquiteta	2035/D-DF	<i>Gaby</i>
Projeto			
Cristina G. Schelb	arquiteta	10298/D-DF	<i>Cristina</i>
Desenho			
Luis Armando da Silva Almeida	desenhista		<i>Luis</i>

PARTE B MDE 087/2002 FL 06/06

VI - MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO			
MDE – 087/2002		SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE	
SQN 311		ÁREA PARA ADQ	
FOLHA: 01/05	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
DATA: 13.11.2002			

PARTE B - MDE 087/2002-L 06/06



ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002
 ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 7º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002,
RESOLVE : Aprovar projeto de Estacionamento entre a Quadra 03 e a Via N3 no Setor Médico Hospitalar Norte - SMH/N, Plano Piloto - RA-I, substanciado no MDE 060/2001, em anexo.
FERNANDO LEITE DE GODOY

PROCESSOS: 141.001.697/2001			
DECISÓRIOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:			
PARTE A			
I - APRESENTAÇÃO			
<p>O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, no Decreto 22.939 de 8 de maio de 2002, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98 de junho de 1998 e respeitando o constante da Portaria nº 314 de 08.10.92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC (atual IPHAN) e do Decreto nº 10.829 de 14.10.87, que regulamenta a Lei nº 3751 de 13.04.60, no que se refere à preservação da Concepção Urbanística de Brasília.</p> <p>O projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 060/2001, trata da implantação de estacionamento na área pública, entre a Quadra 03 e a Via N3 do Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Plano Piloto - RA I, e atende a solicitação do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógico - COMPP e da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB constante do processo nº 141.001.697/2001.</p> <p>Este MDE complementa a planta SMH/NORTE - PR 5/1, registrada em cartório, e insere-se na folha SICAD 120-IV-5-B.</p>			
<i>FL</i>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I <small>Av. Antonio Rodrigues da Silva Filho CREA - 81020-02</small>			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE – 060/2001		PLANO PILOTO - RA I SMHN - Setor Médico Hospitalar Norte Entre a Qd. 3 e a Via N3 Estacionamento	
Folha: 01/05	Projeto:	Revisão:	Visto:
Início: 16/07/2001	Antonio Rodrigues da Silva Filho	Guilherme	Fernando Leite de Godoy
Termino: 28/11/2002	CREA - 81020-02	Setor Médico Hospitalar Norte	Setor Médico Hospitalar Norte

PARTE B - MDE 060/2001 - Folha 01/05

PROCESSOS: 141.001.697/2001			
DECISÓRIOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:			
PARTE B			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I <small>Av. Antonio Rodrigues da Silva Filho CREA - 81020-02</small>			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE – 060/2001		PLANO PILOTO - RA I SMHN - Setor Médico Hospitalar Norte Entre a Qd. 3 e a Via N3 Estacionamento	
Folha: 02/05	Projeto:	Revisão:	Visto:
Início: 16/07/2001	Antonio Rodrigues da Silva Filho	Guilherme	Fernando Leite de Godoy
Termino: 28/11/2002	CREA - 81020-02	Setor Médico Hospitalar Norte	Setor Médico Hospitalar Norte

PARTE B - MDE 060/2001 - Folha 02/05

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

Em visita ao SMHN, visando a elaboração deste projeto, constatamos que na quadra 03 não existe estacionamento público e que a área pública entre a via N3 e o lote único da Quadra 03 é adequada para implantação do estacionamento. Nesta área existe um gramado com passeio público, dois acessos ao lote único, alguns arbustos e caixas de inspeção das redes de infra-estrutura urbana.

A Administração Regional de Brasília e a Subsecretaria de Urbanismo e Preservação - SUDUR, em reunião conjunta, manifestaram-se favoráveis a implantação deste estacionamento público.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN também manifestou-se favorável ao pleito, conforme Ofício nº198/01 - GAB/DEPROT, datado de 28 de agosto de 2001.

De acordo com as respostas às consultas sobre interferência do estacionamento proposto com as redes de infra-estrutura urbana:

A NOVACAP informa que as escavações não poderão ultrapassar 0,50m (cinquenta centímetros) de profundidade, para não comprometer a integridade da rede de águas pluviais;

A CAESB informa que não existe interferência com suas redes;

A Brasil Telecom informa que existe rede telefônica na área de intervenção do projeto, com profundidade de 0,30m (trinta centímetros), e que os serviços poderão ser executados desde que seja preservada a integridade da rede telefônica existente no local;

A CEB apresenta orçamento para remanejamento da rede de iluminação pública e postes. Deverá ser consultada esta Companhia quando da implantação do estacionamento.

Salientamos que poderão haver redes ainda não cadastradas de infra-estrutura urbana de outras empresas. Alertamos que deverão ser tomadas as devidas precauções na implantação deste estacionamento. Quaisquer danos causados às redes de infra-estrutura urbana serão de inteira responsabilidade da firma executora da obra.

III - PROPOSIÇÕES

O presente MDE define o projeto de intervenção na área pública, entre a Via N3 e o lote único da Quadra 3, propondo a substituição da área gramada em frente ao lote único da Quadra 03 por um estacionamento público, com pavimentação em blocos de concreto intertravados e calçadas de concreto liso desempenado ao longo do estacionamento. O projeto propõe apenas uma via de acesso veicular ao lote, junto ao portão principal. Esta via terá entrada e saída separadas por um canteiro gramado de 2,00 m (dois metros) de largura.

O referido estacionamento terá 201,00m (duzentos e um metros) de comprimento por 28,00m (vinte e oito metros) de largura, acompanhando a extensão do lote único. Estão propostas 260 (duzentos e sessenta) vagas para veículos, demarcadas a 90° com relação ao meio-fio, sendo 258 (duzentos e cinquenta e oito) com 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de largura e 02 (duas) com 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de largura para pessoas portadoras de necessidades especiais, próximas aos acessos do CEDHRUS e do Hemocentro. Na calçada junto a estas vagas deverão ser construídas rampas de acessibilidade com inclinação máxima de 10% para comprimento de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) e largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), para rampa retilínea, conforme Código de Edificações do Distrito Federal. Será plantada uma árvore da espécie *Oiti* para cada duas vagas, sendo que para as vagas centrais, uma a cada conjunto de quatro.

O projeto URB 060/2001 será elaborado posteriormente.

[Assinatura]

PARTE B - MDE 060/2001 - Folha 04/06

V - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: ESTACIONAMENTO		Início: 10/07/2001 Término: 08/11/2002	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão			
Gaby Galvão Silveira Mello	arquiteta	CREA 2035/D-DF	<i>[Assinatura]</i>
Projeto			
Antonio Rodrigues da Silva Filho	arquiteto	CREA 8102/D-DF	<i>[Assinatura]</i>
Desenho			
Luis Armando S. Almeida	desenhista	MAT 48622.1	<i>[Assinatura]</i>

Parte B MDE 060/2001 - Folha 05/06

VI - MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 060/2001

PLANO PILOTO - RA I
SMHN - Setor Médico Hospitalar Norte
Entre a Qd. 3 e a Via N3
Estacionamento

FOLHA: 0505	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 10/07/2001			

PARTE B MDE 060/2001 FL 05/06

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002
ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXVIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda pelo disposto no Artigo 7º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, RESOLVE: Aprovar projeto de locação da Quadra de Esportes na SQN 208 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 70/2001, em anexo.

FERNANDO LEITE DE GODOY

PROCESSOS: 141.003.243/1999

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO

O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29/12/94, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98 de junho de 1998 e respeitando o constante da portaria nº 314 de 08/10/92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC (atual IPHAN) e do Decreto nº 10.629 de 14/10/87, que regulamenta a Lei nº 3.751 de 13/04/60, no que se refere à preservação da Concepção Urbanística de Brasília.

Este Memorial Descritivo - MDE 70/2001, fls. 01/06 a 06/06, complementa o projeto URB 88/85 e trata da locação de quadra de esportes, em área pública, na SQN 208 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto - RA I.

[Assinatura]

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I RT ARQ. PAULO A. DA COSTA CREA 15520-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE- 70/2001

PLANO PILOTO - RA I
Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN/SQN 208
ÁREA PARA QUADRA DE ESPORTES

FOLHA: 0106	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 10/10/2001			

PARTE A MDE 70/2001 FL 01/06



PARTE A MDE 70/2001 FL 02/06

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

O presente Memorial Descritivo define a locação de quadra de esportes na SQN 208. O local da quadra de esportes foi definido com base na folha do SICAD 120-II-6-C.

A quadra terá piso de concreto e dimensões de 30,00m (trinta metros) por 15,00m (quinze metros), sendo que para instalação de alambrado serão necessários mais 2,00m (dois metros) para cada um dos quatro lados. Assim, a área ocupada será de 34,00m (trinta e quatro metros) por 19,00m (dezenove metros), de acordo com DT 020/91, elaborado por esta Administração Regional.

Este local, além de ir ao encontro às pretensões dos moradores, será usado também para recreação do Jardim de Infância, e para aulas de educação física da Escola Classe.

A quadra de esportes ficará locada numa área aberta entre as áreas destinadas ao jardim de infância e escola classe, distando da empena oeste do Bloco "C" 14,00m (quatorze metros) e distando paralelamente da empena sul do mesmo Bloco "C" 29,00m (vinte e nove metros).

Para a elaboração do projeto levou-se em conta a posição das redes de infraestrutura urbana existentes, conforme as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, deverão ser tomadas as devidas precauções na construção da quadra de esportes, para evitar danos às redes e às árvores mais próximas.

PARTE B MDE 70/2001 FL 04/06

PROCESSOS: 141.003.243/1996
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /

PARTE B



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I RT ARQ. PAULO A. DA COSTA CREA 15659-D/RJ

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 70/2001

PLANO PILOTO - RA I
Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN/SQN 208
ÁREA PARA QUADRA DE ESPORTES

FOLHA: 0306	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 16/02/01	PAULO COSTA	CHEFE SEPT - GABY	DIRETOR DE REAP - OSVALDO

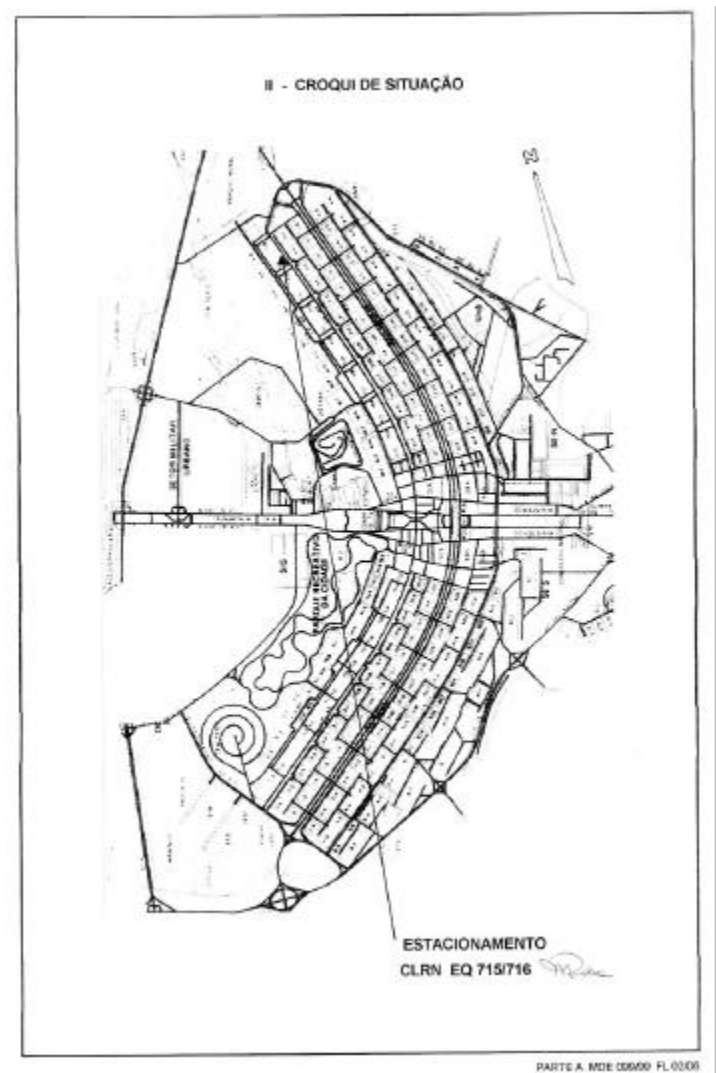
PARTE B MDE 70/2001 FL 03/06

V - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: LOCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES		DATA: 16/10/2001	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão			
Osvaldo Teixeira Góes Jr.	arquiteto	CREA 1216/D-DF	
Gaby Galvão Silveira Mello	arquiteta	CREA 2035/D-DF	
Projeto			
Paulo Albuquerque da Costa	arquiteto	CREA 15659/D-RJ	
Desenho			
Luiz Armando da Silva Almeida	desenhista		

PARTE B MDE 70/2001 FL 04/06

VI - MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO			
MDE - 70/2001		PLANO PILOTO - RA I Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCGN 208 ÁREA PARA QUADRA DE ESPORTES	
FOLHA: 0506	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA: 19/10/2002	PAULO COSTA		
<small>PARTE B MDE 70001 FL 0506</small>			



ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002
 ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 7º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, RESOLVE: Aprovar projeto de estacionamento na Entrequadra - EQ 715/716 do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 099/99, em anexo.
FERNANDO LEITE DE GODOY

PROCESSOS: 141.004.407/98			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
I - Apresentação			
<p>O presente projeto de estacionamento público está inscrito nos termos do inciso I do artigo 4º do Decreto 22.939 de 08/05/2002.</p> <p>O projeto visa a implantação de estacionamento em área pública junto a via de serviço do Comércio Local Residencial Norte, entre o bloco G da Q.715 e o bloco C da Q.716, do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte.</p> <p>O projeto compõe-se do presente MDE-099/99, elaborado na forma de croqui, conforme determinação do artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 19.045 de 20/02/98, e modifica a planta registrada em cartório ACH 22/3 e a planta SCLRN PR-051/1 no que concerne a baixa para caminhões proposta, inserindo-se na folha 103-IV-4-B do SICAD.</p>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I <small>AV. MAPALDA ROSA MONTEIRO CREA 19000 DF</small>			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE - 099/99		SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS NORTE COMÉRCIO LOCAL RESIDENCIAL NORTE EQ 715/716 ESTACIONAMENTO	
FOLHA: 0505	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
INÍCIO: 19.01.1999 TERMINO: 31.10.2002	<i>Paulo Costa</i> ROSA	<i>Fernando Leite de Godoy</i> CHIEF PROJECT MANAGER	<i>Fernando Leite de Godoy</i> DIRETOR DE SERVIÇOS
<small>PARTE A MDE 09909 FL 0505</small>			

PROCESSOS: 141.004.407/98			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE B			
I - CROQUI DE LOCAÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I <small>AV. MAPALDA ROSA MONTEIRO CREA 19000 DF</small>			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE - 099/99		SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS NORTE COMÉRCIO LOCAL RESIDENCIAL NORTE EQ 715/716 ESTACIONAMENTO	
FOLHA: 0505	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
INÍCIO: 19.01.1999 TERMINO: 31.10.2002	<i>Paulo Costa</i> ROSA	<i>Fernando Leite de Godoy</i> CHIEF PROJECT MANAGER	<i>Fernando Leite de Godoy</i> DIRETOR DE SERVIÇOS
<small>PARTE B MDE 09909 FL 0505</small>			

II - Justificativas e Condicionantes do Projeto

O projeto responde à solicitação da comunidade local, consubstanciando-se neste MDE-099/99, e visa à implantação de um estacionamento em área pública junto a via de serviço do Comércio Local Residencial Norte, entre o bloco G da Q. 715 e o bloco C da Q. 716.

O projeto justifica-se por ampliar a oferta de vagas para o público em geral e aos residentes em particular.

O estacionamento ficou com 20 vagas de 2,50m X 5,00m, 01 vaga de 2,40m x 5,00m e uma de 3,80m X 5,00m para deficiente físico, uma via interna com 6,00 m de largura, e acessos de entrada e saída independentes com 5,00 m cada e raio de giro de 3,50 m. Está locado a 3,50 m da empena do bloco C da Q. 715 e a 3,50 m da empena do bloco G da Q. 716 e ficou com 19,00 m de largura a partir do meio-fio da via de serviço. As calçadas laterais e frontal deverão ser pavimentadas com concreto liso desempenado.

Deverá ser construída rampa de acesso para portadores de necessidades especiais junto a vaga para deficiente físico.

As interferências existentes de redes de infra estrutura não inviabilizam o projeto, conforme o constante nas cartas das Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP.

C. Moraes

PARTE B MDE 099/99 FL 0406

V - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: ESTACIONAMENTO		DATA: INICIO: 19.01.99	
		TERMINO: 31.10.02	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão			
Gaby Galvão Silveira Melo	arquiteta	2035/D-DF	<i>gsm</i>
Projeto			
Mafalda Rosa Mônaco	arquiteta	1252/D-DF	<i>M.Rosa</i>
Desenho			
Luiz Armando da Silva Almeida	desenhista	mat.48622-1	<i>LA</i>
Apoio			
Cristina Seabra Moraes	aux. adm.	mat. 92262-1	<i>CS</i>

PARTE B MDE 099/99 FL 0406

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

VI - MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 099/99		SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS NORTE COMÉRCIO LOCAL RESIDENCIAL NORTE EQ 715/716 ESTACIONAMENTO	
FOLHA: 0605	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
DATA: / /			

PARTE B MDE 099/99 FL 0406

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002
ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 7º do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002,
RESOLVE : Aprovar projeto de urbanização de área de lazer na SQS 305 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 090/2002, em anexo.
FERNANDO LEITE DE GODOY

PROCESSOS: 141.008.382/1999

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO (FP) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (DATA):

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO

O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, no Decreto nº 22.939 de 08.05.2002, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98 de junho de 1998, e respeitando o constante da portaria nº 314 de 08/10/92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC (atual IPHAN) e do Decreto 10.829 de 14/10/87, que regulamenta a Lei 3.751 de 13/04/60, no que se refere à preservação da Concepção Urbanística de Brasília.

Este projeto define a urbanização de área de lazer, com a implantação de uma praça e parque infantil na SQS 305 do Setor de Habitações Coletivas Sul, Plano Piloto, RA-I.

O projeto compõe-se do presente MDE - 090/2002, complementando a planta SQS PR-206/21 no que especifica, e está inserido na folha 137-II-4-D do SICAD.

M.Rosa

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

RT. Arg. Mafalda Rosa Mônaco
CREA 1252/D-DF

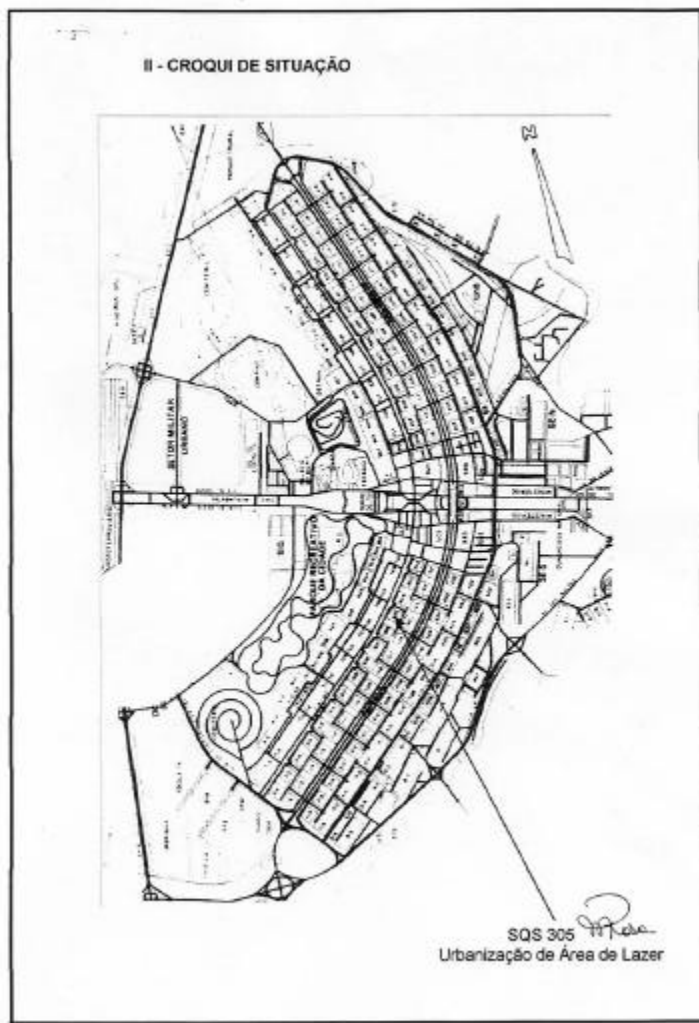
MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 090/2002

PLANO PILOTO
Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS/SQS 305
URBANIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

FOLHA: 01/06	PROJETO: <i>M.Rosa</i> RDGA	CONFERE: <i>gsm</i> Chefe de SEPEC - GABY	VISTO: <i>Mafalda Rosa Mônaco</i> Diretora de DRSAGP - Símbolo
DATA: 28/11/2002			

PARTE A - MDE 090/2002 - Folha 0106



PARTE A - MDE 090/2002 - Folha 0306

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

Este Memorial Descritivo foi elaborado para definir o projeto de urbanização de área de lazer, constituída de uma praça com parque infantil, e visa atender as necessidades de lazer e recreação da comunidade, crianças e adultos, da SQS 305, conforme solicitação de sua prefeitura.

A área de intervenção do projeto fica entre o bloco C, o Jardim da Infância e a via interna da citada superquadra.

A urbanização proposta para o local preserva sua antiga ocupação.

Quando da implantação deste projeto, deverão ser consultadas as Concessionárias de Serviços Públicos, CEB, CAESB, Brasillecom, e a NOVACAP, e demais empresas que prestam serviços de infra-estrutura urbana sobre as interferências de suas redes com o projeto em questão e deverão ser atendidas suas recomendações para evitar danos a quaisquer redes, os quais serão de inteira responsabilidade do construtor.

O projeto PSG referente a este Memorial Descritivo será elaborado posteriormente, consoante a proposta consubstanciada no DT 011/2002 desta Administração de Brasília.

III - PROPOSIÇÕES

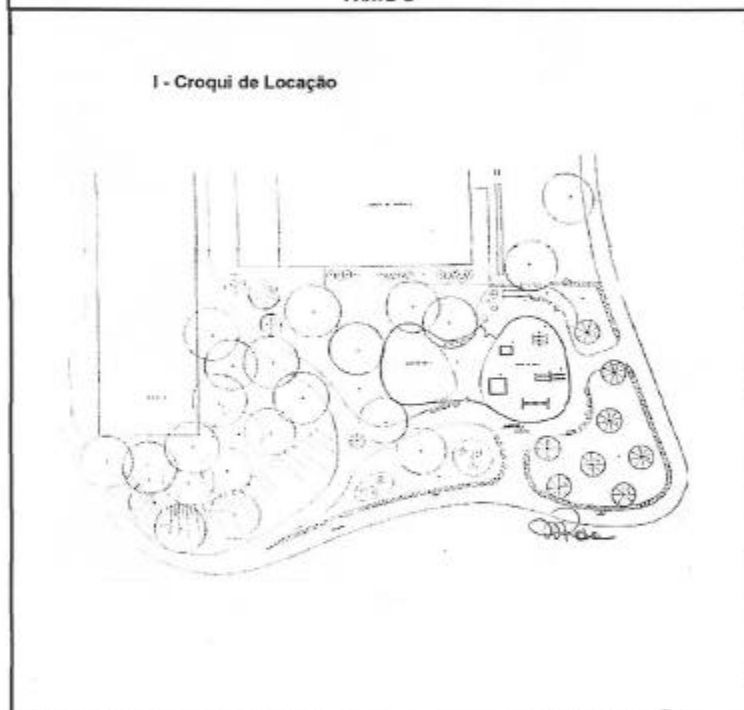
O projeto propõe amplos gramados arborizados com árvores perenes, palmeiras, arbustos e algumas espécies de ervas para dar um colorido ao local, calçadas generosas, com larguras variadas e desenho orgânico. Estão previstos bancos em argamassa armada, com e sem encosto, ao longo destas calçadas que são em concreto liso e desempenado, com juntas de madeira a cada metro, para manter a mesma linguagem dos passeios desta superquadra.

Quanto ao parque infantil, está previsto o seu cercamento com alambrado de 1,00m (um metro) de altura, duas caixas de areia de formato orgânico, sendo uma delas com 05 (cinco) brinquedos e a outra, só com areia.

PARTE B - MDE 090/2002 - Folha 0406

PROCESSOS: 141.006.362/1999
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B



PARTE B - MDE 090/2002 - Folha 0306

V - EQUIPE TÉCNICA

NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão Gaby Galvão Silveira Mello	arquiteta	2035/D-DF	<i>[Signature]</i>
Projeto Mafalda Rosa Mônaco	arquiteto	1252/D-DF	<i>[Signature]</i>
Desenho Luís Armando da Silva Almeida	desenhista	matr. 48622-1	<i>[Signature]</i>
Apoio Cristina Seabra Moraes	aux. adm.	matr. 91292-1	<i>[Signature]</i>

PARTE B - MDE 090/2002 - Folha 0506

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I		RT. Arq. Mafalda Rosa Mônaco CREA 1252/D-DF	
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE - 090/2002		PLANO PILOTO Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS/SQS 305 URBANIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER	
FOLHA: 0306	PROJETO: <i>[Signature]</i> ROGA	REVISÃO: <i>[Signature]</i> Chefe do DEPOT - GABY	TESTE: <i>[Signature]</i> Diretora da DREAEP - Simone

PARTE B - MDE 090/2002 - Folha 0306

R.T. CREA			
VI - ALTERAÇÕES DE PROJETO			
MDE – 090/2002		PLANO PILOTO Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS/SQS 365 URBANIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER	
FOLHA: 0608	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA:			
PARTE B - MDE 090/2002 - Folha 0608			

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R\$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos) à empresa BRASIL BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA, pela recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 307/2002, com base no disposto no Edital de Concorrência n.º 06/2002-SCL-SEFP e Artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, combinado com o artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do GDF, no Serviço de Tesouraria da SEFP, 11.º andar do anexo do Palácio do Buriti, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta.

Publique-se e devolva ao DAG, para as demais providências.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 131.000.575/2002

INTERESSADO : EMBRATEL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 78,83 (setenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente a despesa com ligações interurbanas no mês de novembro e dezembro de 2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Atividade 8517.0138 – manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º : 131.002.737/2002

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.351,89 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos),

referente a despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional, nos meses de julho e dezembro de 2002, em favor da empresa Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8.517.0138 – Manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 140.000.477/2001.

INTERESSADO : NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 7.595,14 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, referente à locação de máquina copidora durante os meses de junho a dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0125 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO N.º : 140.000.042/2002.

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$2.307,21 (dois mil trezentos e sete reais e vinte e um centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica nos prédios e próprios desta RA durante o mês de dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8514.0159 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO N.º : 140.000.033/2002.

INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$16.703,26 (dezesseis mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, referente ao consumo de água e coleta de esgotos nos prédios e próprios desta RA durante os meses de junho a dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8514.0159 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO N.º : 140.000.044/2001.

INTERESSADO : BRASIL TELECOM S.A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 7.402,32 (sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da BRASIL TELECOM S.A., referente aos serviços telefônicos fixos realizados durante o mês de dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0125 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO N.º : 140.000.014/2000.

INTERESSADO : DAMOVO DO BRASIL S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da DAMOVO DO BRASIL S/A, referente à manutenção de central telefônica durante os meses de junho a dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0125 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO N.º : 140.000.249/2002.

INTERESSADO : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 876,80 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A., referente aos serviços telefônicos celulares realizados durante o mês de dezembro/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0125 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

VALFREDO PERFEITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

O Administrador Regional do Guarará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº

16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando as disposições constantes da PORTARIA nº 868, de 23 de dezembro de 2002, que divulga o valor da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, resolve:

I – estipular o pagamento do preço público mensal pela ocupação de área da Feira Permanente do Guará, como segue: a) - R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) o m², até 10,00m² (dez metros quadrados) de área ocupada; e b) - a partir da ocupação de 10,00m², o valor do preço público será reduzido em 50% (cinquenta por cento) o m²;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 10 de janeiro de 2003

Processo : 137.000267/2002

Interessado : BRASIL TELECOM S/A

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 11.408,65 (onze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da BRASIL TELECOM S/A, referente às faturas n.ºs 30126739962, 30126739963 e 30126798830 do mês de dezembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000287/2002

Interessado : COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA-CEB

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 21.738,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA, referente a 60 (sessenta) faturas dos meses de setembro/2002 a dezembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085140144 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000166/2002

Interessado : COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA-CEB

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 631,61 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA, referente às faturas n.ºs 46732817 e 47217592 do mês de dezembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000085/2002

Interessado : CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 49.043,80 (quarenta e nove mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente a 23 (vinte e três) faturas dos meses de agosto/2002 a dezembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085140144 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000838/2002

Interessado : MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, referente às faturas n.ºs 1869 e 1929 dos meses de outubro/2002 e novembro/2002, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04126010020050063 – Ações de Informática, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000241/2002

Interessado : TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 3.576,00 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente às faturas n.ºs 19232 e 19444 dos meses de novembro/2002 e dezembro/2002, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000835/2002

Interessado : CODEPLAN – CIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da CODEPLAN – CIA. DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente às faturas n.ºs 006992 e 007064 dos meses de novembro/2002 e dezembro/2002, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04126010020050063 – Ações de Informática, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000086/2002

Interessado : JJ DE ALMEIDA JÚNIOR - ME

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da JJ DE ALMEIDA JÚNIOR – ME, referente à fatura nº 0265 do mês de novembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000197/2002

Interessado : TECLAMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da TECLAMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME, referente às faturas n.ºs 199 e 200 dos meses de novembro/2002 e dezembro/2002, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000153/2002

Interessado : MEGASYSTEM INFORMÁTICA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da MEGASYSTEM INFORMÁTICA, referente à fatura nº 1093 do mês de novembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04126010020050063 – Ações de Informática, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000091/2002

Interessado: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, referente às faturas n.ºs 70092930275 e 70035705901 do mês de dezembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04122010085170150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional.

Processo : 137.000023/2002

Interessado : FOLHA SUPLEMENTAR (AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE)

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 3.132,06 (três mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor de ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA E OUTROS, referente ao Auxílio Financeiro (Vale Transporte) do mês de dezembro/2002, dos Servidores desta RA-X.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – despesas de exercícios Anteriores, Atividade n.º 04122200085040075 – Concessão de Benefícios aos Servidores da RA-X, do Orçamento desta Administração Regional.

HELENO DE CARVALHO NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentado pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA-XI para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário, serão considerados abandonados ou incorporados a esta Administração Regional, conforme se segue: 01 carrinho de mão; 01 reboque azul; 17 pacotes de balas (abertos); 42 pacotes de salgadinho; 02 caixas de chiclete; 01 isopor com refrigerante e 01 lona plástica.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 142.000.016/2003

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 13.347,64 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a favor da BRASIL TELECOM S/A, referente a despesas com tarifas telefônicas convencionais no mês de dezembro de 2002 desta Administração Regional. A despesa correrá à conta de dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0117 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

FRANCISCO DORION DE MORAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, Art. 37, parágrafo 10, de acordo com o ato declaratório de abandono dos materiais (alimentos) apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, conforme publicação no DODF nº 243 de 18 de dezembro de 2002, Página 05.

AUTORIZA doação à AACIMSTAM - ASSOC. AMPARO AS CRIANÇAS ID E MULHERES DE SANTA MARIA, CGC: nº 33.522.624/0001-28, ENDEREÇO: Quadra 402 – Conjunto “V” – LOTE 09 – Santa Maria – DF, dos bens (alimentos), conforme discriminado a seguir: 3 e ½ caixas de abóbora moranga, 4 e ½ caixas de cebola, 05 sacos de cebola, 2 e ½ caixas de banana, 10 caixas de batatinha, 01 saco de batatinha, 03 caixas de berinjela, 5 e ½ caixas de abóbora japonesa, 02 caixas de batata doce, 03 caixas de abobrinha, 3 e ½ caixas de vagem, 02 caixas de pimentão, 02 caixas de jiló, 2 e ½ caixas de beterraba, 05 caixas de pepino, 10 caixas de tomate, 02 caixas de alface, 01 caixa de chuchu, 01 caixa de mamão, 02 caixas de coco, 01 caixa de maçã, 02 caixas de maracujá, 01 saco de maracujá, 3 e ½ caixas de manga, 01 caixa de goiaba, 01 caixa de laranja, 03 caixas de limão, 05 caixas de mandioca, 01 caixa de melão, 01 caixa de repolho, ½ caixa de cheiro verde, ½ caixa de quiabo, 10 bandejas de ovos, 07 caixas de plástico, 02 caixas de madeira, 08 sacos de 10 kg de carvão, 50 sacos de 3 kg de carvão.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, o artigo 35, do Decreto nº 22.338 de 24 de Agosto de 2001, resolve: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a ordem de serviço nº 68 de 17 de outubro de 2002, publicado no DODF Nº 206, pág.35 de 25/10/2002 conforme processo nº 145.000.809/02.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso LXIII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo artigo 3º do Decreto nº 18.493, de 30 de julho de 1997 que regulamenta a Lei nº 613, de 09 de dezembro de 1993, resolve:

Anular, tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei complementar Distrital n.º 57, de 14 de Janeiro de 1998, que proíbe a colocação de painéis comerciais do tipo back light na área do Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, as Autorizações de Uso n.º 018/01, expedida em 29/11/2001, concedida à empresa Evidence Marketing e Negócios, CGC n.º 04.399.394/001-53, objeto do processo Administrativo n.º 146.000.241/01 e n.º 009/02, expedida em 04/11/2002, concedida à empresa Look Painéis, CGC n.º 33.464.678/0001-84, objeto do processo Administrativo n.º 146.000.480/00.

NATANRY LUDOVIDO OSÓRIO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 9 de janeiro de 2003

PROCESSO: 137.001.686/2000

INTERESSADO: NAIZZA FAB. ARTESANAL DE CONFEÇÕES LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS

Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO Nº 013/2003 - DGA (AA)

PROCESSO Nº 98/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação

De acordo com a Informação da Diretoria-Geral de Administração (fls. 99), AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a realização da despesa com inexigibilidade, com base no caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93, em favor do CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 315, para atender despesas com taxas de condomínio e outros encargos dos apartamentos 601/602 e 607/608, durante o exercício de 2003, bem como a emissão de Nota de Empenho, no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Brasília-DF, em 9 de janeiro de 2003.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Presidente em Exercício

INFORMAÇÃO Nº 014/2003 - DGA (AA)

PROCESSO Nº 272/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação

De acordo com a Informação nº 014/2003 da Diretoria-Geral de Administração (fls. 78), AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a realização da despesa com inexigibilidade, com base no caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, para atender despesas com pagamento de taxas de ocupação de imóveis funcionais, durante o exercício de 2003, bem como a emissão de Nota de Empenho, no valor de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 2003.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Presidente em Exercício

INFORMAÇÃO Nº 015/2003 - DGA (AA)

PROCESSO Nº 95/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação

De acordo com a Informação nº 015/2003 da Diretoria-Geral de Administração (fls. 82), AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a realização da despesa com inexigibilidade, com base no caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA NACIONAL, para atender despesas com publicação de matérias de interesse do TCDF, durante o exercício de 2003, bem como a emissão de Nota de Empenho, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Brasília-DF, em 9 de janeiro de 2003

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Presidente em Exercício